
Demonstrações Financeiras

30 de Junho de 2021

MOZA BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 30 DE JUNHO DE 2021

<u>ÍNDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	7
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	8
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	9
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	10-11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14-93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021

	Notas	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Juros e rendimentos similares	3	2,592,494	2,435,282
Juros e gastos similares	3	(919,342)	(1,107,556)
Margem financeira	3	1,673,152	1,327,726
Rendimentos de serviços e comissões	4	314,421	311,485
Encargos com serviços e comissões	4	(120,160)	(77,042)
Serviços e comissões líquidas	4	194,261	234,443
Operações financeiras líquidas	5	423,164	(209,034)
Rendimentos operacionais		2,290,577	1,353,135
Imparidade líquida do exercício	16,17,18,19,27	(307,253)	(531,747)
Rendimentos operacionais líquidos		1,983,324	821,388
Gastos com pessoal	6	(890,896)	(876,140)
Depreciações e amortizações	20,21,22	(267,674)	(293,288)
Outros gastos operacionais	7	(542,583)	(544,477)
Outros ganhos operacionais	8	169,790	98,997
Provisões	9	3,051	-
Resultado antes de imposto		455,012	(793,520)
Imposto sobre rendimento			
IRPC- Taxa liberatória	11	(57,985)	(49,228)
Lucro/prejuízo do exercício		397,027	(842,748)
Resultados por acção			
Básicos	12	0.50	(1.07)
Diluídos	12	0.50	(1.07)

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Lucro/prejuízo do exercício	397,027	(842,748)
	397,027	(842,748)

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021

ACTIVO	Notas	30 Jun-2021	31 Dez-2021
Caixa e disponibilidades no Banco Central	13	2,262,448	1,404,996
Disponibilidades sobre instituições de crédito	14	251,362	747,639
Aplicações em instituições de crédito	15	7,190,620	10,873,091
Activos financeiros	16	4,929,822	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17	24,025,598	24,410,709
Outros activos	18	280,551	384,766
Activos não correntes detidos para venda	19	751,475	788,538
Propriedades de Investimento	20	875,280	903,288
Activos tangíveis	21	3,018,561	3,182,984
Activos intangíveis	22	151,611	149,486
Impostos correntes	23	460,542	372,037
Activo por impostos diferidos	10	95,000	95,000
Total do activo		44,292,870	47,533,516
PASSIVO			
Recursos de instituições de crédito	24	95,384	27,314
Depósitos e contas correntes	25	31,464,529	35,150,178
Recursos consignados	26	324,108	311,925
Outros passivos	27	3,592,674	3,990,781
Empréstimos obrigacionistas	28	484,469	118,639
Passivo por impostos diferidos	10	8,839	8,839
Total do passivo		35,970,003	39,607,676
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	29	3,943,250	3,943,250
Reserva legal	30	4,661,843	4,661,843
Prémio de emissão	30	1,993,740	1,993,740
Resultados transitados		(2,672,993)	(2,818,540)
Lucro/prejuízos do exercício		397,027	145,547
Total do capital próprio		8,322,867	7,925,840
Total do capital próprio e passivo		44,292,870	47,533,516

Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social (nota 29)	Reserva legal (nota 30)	Prémio de emissão (nota 30)	Resultados transitados	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	3,943,250	4,661,843	1,993,740	(2,042,907)	8,555,926
Aplicação do prejuízo	-	-	-	(775,633)	(775,633)
Lucro do exercício	-	-	-	145,547	145,547
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3,943,250	4,661,843	1,993,740	(2,672,993)	7,925,840
Resultado do exercício	-	-	-	397,027	397,027
Saldo em 30 de Junho de 2021	3,943,250	4,661,843	1,993,740	(2,275,966)	8,322,867

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	30 Jun 2021	31 Dez 2020
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Lucro/ prejuízo antes de imposto	397,027	145,547
Ajustamentos de:		
Depreciações e amortizações	267,674	576,277
Perdas por imparidade de crédito	307,253	(247,406)
	971,954	474,418
Movimentos em:		
Empréstimos e adiantamentos	113,636	(344,054)
Activos financeiros	(752,420)	(461,300)
Outros activos	104,215	446,384
Activos não correntes disponíveis para venda	37,063	157,103
Recursos de instituições de crédito	68,070	(952,538)
Depósitos e contas correntes	(3,685,649)	5,804,054
Outros passivos	(478,810)	716,471
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais	(3,621,941)	5,840,539
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de propriedade de investimentos	9,511	(789,453)
Aquisição de activos tangíveis	(66,767)	(72,398)
Aquisição de activos intangíveis	(20,112)	(52,280)
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento	(77,368)	(914,131)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Reembolso de recursos consignados	12,183	18,874
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	365,830	82
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento	378,013	18,956
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(3,321,296)	4,945,364
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	13,025,726	8,080,362
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	9,704,430	13,025,726

Caixa e Equivalentes de Caixa apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez 2020
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2,262,448	1,404,996
Disponibilidades sobre Instituições de crédito	251,362	747,639
Aplicações em instituições de crédito	7,190,620	10,873,091
	9,704,430	13,025,726

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

1.	Introdução	14
1.1.	Bases de apresentação	14
1.2.	Moeda funcional e de apresentação	14
1.3.	Uso de estimativas e julgamentos	14
1.4.	Sumário das principais políticas contabilísticas	15
2.	Gestão do Risco, objectivos e políticas	33
2.1.	Risco de crédito	34
2.2.	Risco de Liquidez	52
2.3.	Risco de Mercado	55
2.3.1	Risco de taxa de juro	55
2.3.2	Risco de taxa de câmbio	56
2.4.	Risco Operacional	59
2.5.	Gestão de capital e risco de solvência	60
3.	Margem financeira	62
4.	Serviços e comissões líquidas	62
5.	Operações financeiras líquidas	63
6.	Gastos com pessoal	64
7.	Outros gastos operacionais	64
8.	Outros ganhos operacionais	65
9.	Provisões	65
10.	Activos e Passivos por Impostos diferidos	65
11.	Imposto corrente	66
12.	Resultados por acção	66
13.	Caixa e disponibilidades no Banco Central	67
14.	Disponibilidades sobre instituições de crédito	67
15.	Aplicações em instituições de crédito	68
16.	Activos financeiros	68
16.1	Obrigações de Tesouro	71
16.2	Obrigações corporativas	72
16.3	Acções e outros títulos de rendimento variável	73
17.	Empréstimos e adiantamentos a Clientes	73
18.	Outros activos	77
19.	Activos não correntes detidos para venda	77
20.	Propriedades de investimento	78
21.	Activos tangíveis	80
22.	Activos intangíveis	81
23.	Impostos Correntes	81
24.	Recursos de instituições de crédito	82
25.	Depósitos e contas correntes	82
26.	Recursos consignados	83
27.	Outros passivos	83
28.	Empréstimos obrigacionistas	84
29.	Capital social	85
30.	Reservas	86
31.	Classificação dos Instrumentos financeiros	86

32.1	Justo valor dos instrumentos financeiros	87
32.	Partes relacionadas	92
33.	Contingências e compromissos	93

1. Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza Banco) é um Banco Comercial Universal de Retalho, criado em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, ARISE B.V, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

O Banco presta serviços financeiros orientados para clientes empresas e individuais, com especial incidência para os segmentos retalho, corporate e institucionais.

Durante o primeiro semestre de 2021, o Moza Banco continuou o processo de reformulação da suas estratégias de negócios tendo em vista adequar o Banco para enfrentar as varias diversidades impostas pela pandemia da Covid 19.

Actualmente o Banco possui 70 agências e 118 ATM's distribuídas ao longo de todas as províncias de Moçambique (2020: 70 agências).

1.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As Demonstrações Financeiras do Moza Banco, SA para o período findo a 30 de Junho de 2021, foram apreciadas pelo Conselho de Administração realizado no dia 27 de Julho de 2021.

1.2. Moeda funcional e de apresentação

O Metical é a moeda funcional do Banco e as Demonstrações Financeiras são preparadas e apresentadas nesta moeda, arredondada a milhares de Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das Demonstrações Financeiras, a Administração usou os seus julgamentos, estimativas e premissas que afectam a aplicação das políticas contabilística do Banco e os valores reportados dos activos, passivos, renditos e despesas. Os resultados apurados podem diferir dos reais.

As estimativas e premissas subjacentes são analisadas continuamente e as revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As principais estimativas e julgamentos contabilísticos são analisados como se seguem:

i) Julgamentos

O Banco usa o julgamento no estabelecimento dos critérios para determinar se o risco de credito sobre um activo financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, para determinar a metodologia para incorporar informação prospectiva na mensuração da perda de crédito esperada (ECL) e na selecção e aprovação dos modelos utilizados para mensurar a ECL.

Na nota 2 são estabelecidos os critérios para a determinação do risco de crédito sobre se um activo financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;

Pandemia do Covid 19

Com a Pandemia da Covid 19, o Banco ajustou para algumas entidades abrangidas pelos impactos da Covid 19, as suas premissas de determinação do risco de credito sobre um activo financeiro o qual aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial conforme é descrito no paragrafo 3.1 Risco de Credito.

ii) Pressupostos

Imparidade dos instrumentos financeiros – determinado através dos *inputs* no modelo de mensuração da perda de credito espera (ECL), incluindo a incorporação de informações prospectivas;

Activos por impostos diferidos – reconhecimento dos activos por impostos diferidos através da disponibilidade dos rendimentos tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais reportáveis.

- **Nota 32.1** - Justo valor de instrumentos financeiros;
- **Nota 10 e 11** - Imposto sobre o rendimento;
- **Nota 1.4 (g)** – Imparidade de instrumentos financeiros

1.4. Sumário das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, sendo descritas como se segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com base na taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data do relato.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros, imparidades e pagamentos efectivos durante o ano e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Os activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Os itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas em lucros ou prejuízos.

b) Activos e Passivos financeiros*i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O Banco reconhece inicialmente empréstimos e adiantamentos, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros (incluindo compras regulares e vendas de activos financeiros) são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Banco se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo justo valor acrescido, para um item não a Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos, dos custos de transacção que são directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

O justo valor de um instrumento financeiro é geralmente o preço da transacção.

*ii) Classificação***Activos financeiros**

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como: custo amortizado, justo valor através de Outro Rendimento Integral ou justo valor através de Lucros ou Prejuízos.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições seguintes e não for designado pelo justo valor através de Lucros ou Prejuízos:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são SPPI.

Um instrumento de dívida é mensurado pelo justo valor através de outros resultados integrais somente se satisfizer ambas as condições a seguir e não for designado como justo valor por meio do resultado:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é alcançado tanto pela recolha de fluxos de caixa contratuais como pela venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são SPPI.

No reconhecimento inicial de um investimento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no justo valor em Outro Rendimento Integral. Esta decisão é feita numa base de investimento por investimento.

Todos os outros activos financeiros que não se enquadrem nas classificações anteriores são mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos.

Além disso, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro que, de outra forma, satisfaça os requisitos a serem mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de lucros ou prejuízos se isso elimina ou reduz significativamente uma incompatibilidade contabilística que de outra forma surgiria.

iii) Modelo de avaliação empresarial

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócios no qual um activo é mantido na carteira, considerando que reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações que são fornecidas à gestão.

A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática. Em particular, se a estratégia da gestão se concentra em ganhar receita de juros contratuais, mantendo um perfil específico de taxa de juro, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que estão a financiar esses activos ou a realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à gestão do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a sua estratégia de como esses riscos são geridos;
- e como os gestores dos negócios são compensados (por exemplo, se a remuneração é baseada no justo valor dos activos administrados ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos); e
- a frequência, o volume e a época das vendas em períodos anteriores, as razões para tais vendas e suas expectativas sobre a actividade de vendas futuras. No entanto, as informações sobre a actividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objectivo declarado do Banco para gerir os activos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

As actividades da banca de Retalho e de Corporate do Banco incluem principalmente empréstimos a clientes que são detidos para cobrança de cash-flows contratuais. Na banca Retalho os empréstimos compreendem os destinados para a habitação, descobertos, empréstimos ao consumo sem hipoteca e facilidades de cartão de crédito. Vendas de empréstimos destas carteiras são muito raras.

Os títulos de dívida são mantidos pelo Banco numa carteira separada para rendimentos de cash-flow ao longo da maturidade dos títulos. Estes títulos podem ser vendidos, entretanto estas vendas não são frequentes.

O Banco considera que esses títulos são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para colectar os fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros que são mantidos ou geridos para negociação cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos, considerando que não são mantidos para recolher fluxos de caixa contratuais nem para recolher fluxos de caixa contratuais e para vender activos.

iv) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e juros

Para fins desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. "Juros" são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do capital em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI, o Banco considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o activo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não satisfaz a essa condição. Ao fazer a avaliação, o Banco considera:

- eventos contingentes que mudariam o valor e a época dos fluxos de caixa;
- outros recursos;
- pré-pagamento e condições de extensão;

- termos que limitam a reivindicação do Banco a fluxos de caixa de activos específicos (por exemplo, empréstimos sem recurso); e
- Recursos que modificam a consideração do valor do dinheiro no tempo (por exemplo, redefinição periódica das taxas de juros).

O Banco detém uma carteira de empréstimos a taxa variável para os quais o Banco tem a opção de propor a revisão da taxa de juro em datas de redefinição periódicas. Estes direitos de reposição estão limitados à taxa de mercado no momento da revisão.

O Banco determinou que os fluxos de caixa contratuais destes empréstimos são SPPI considerando que a opção varia a taxa de juro de uma maneira que é a consideração pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos básicos de empréstimos e custos associados ao montante do capital pendente.

c) Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco ter alterado o modelo de negócios para gestão de activos financeiros.

d) Desreconhecimento

i) Activos financeiros

O Banco desreconhece um activo financeiro quando os direitos contratuais associados aos fluxos de caixa do activo financeiro expiram, ou transfere os direitos para receber os fluxos de caixa contratuais numa transacção na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do activo financeiro são transferidos ou em que o Banco não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não detém o controlo do activo financeiro.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo (ou a quantia escriturada alocada para a parte do activo desreconhecido) e a soma (i) da contraprestação recebida (incluindo qualquer novo activo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda cumulativo que tenha sido reconhecido em Outro Rendimento Integral é reconhecido nos Lucros ou Prejuízos.

Qualquer ganho/perda cumulativo reconhecido em Outro Rendimento Integral em relação a títulos de investimento de capital designados pelo justo valor através de Outro Rendimento Integral não é reconhecido nos lucros ou prejuízos no desreconhecimento desses títulos. Qualquer participação em activos financeiros transferidos que se qualifiquem para desreconhecimento criado ou retido pelo Banco é reconhecida como um activo ou passivo separado.

O Banco realiza transacções pelas quais transfere activos reconhecidos na sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos transferidos ou de uma parte deles. Nesses casos, os activos transferidos não são desreconhecidos. Exemplos de tais transacções são empréstimo de títulos e transacções de venda e recompra.

Quando os activos são vendidos a um terceiro com uma taxa de retorno total concorrente nos activos transferidos, a transacção é contabilizada como uma transacção de financiamento garantido semelhante a transacções de venda e recompra, considerando que o Banco retém todos ou substancialmente todos os riscos e recompensas da propriedade de tais activos.

Em transacções em que o Banco não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um activo financeiro e retém o controlo sobre o activo, o Banco continua a reconhecer o activo na medida do seu envolvimento continuado, determinado pela extensão ao qual está exposto a alterações no valor do activo transferido.

Um activo ou passivo é reconhecido para o contrato de serviço se a taxa de serviço for mais do que adequada (activo) ou for menos que adequada (passivo) para a execução do serviço.

e) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando as suas obrigações contratuais são liquidadas ou canceladas, ou quando expiram.

f) Modificações de activos e passivos financeiros

ij) Activos financeiros

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Banco avalia se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados vencidos. Nesse caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido pelo justo valor acrescido de quaisquer custos de transacção elegíveis.

Quaisquer honorários recebidos como parte da modificação são contabilizados como se segue:

- custos que são considerados na determinação do justo valor do novo activo e os custos que representam o reembolso de custos de transacção elegíveis são incluídos na mensuração inicial do activo; e
- outros custos são incluídos nos lucros ou prejuízos como parte do ganho ou perda no desreconhecimento.

Se os fluxos de caixa forem modificados quando o mutuário estiver com dificuldades financeiras, o objectivo da modificação é geralmente maximizar a recuperação dos termos contratuais originais em vez de originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Banco pretender modificar um activo financeiro de uma maneira que resultaria em perdão dos fluxos de caixa, o Banco considera inicialmente se uma parte do activo deve ser abatido antes que a modificação ocorra (vide abaixo a política de abates). Esta abordagem afecta o resultado da avaliação quantitativa e significa que os critérios de desreconhecimento não são geralmente satisfeitos nesses casos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou Justo Valor através de Outro Rendimento Integral não resultar no desreconhecimento do activo financeiro, então o Banco recalcula inicialmente a quantia escriturada bruta do activo financeiro utilizando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação nos lucros ou prejuízos. Para activos financeiros de taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda de modificação é ajustada para reflectir os termos actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou taxas incorridas e taxas recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada bruta do activo financeiro modificado e são amortizados pelo prazo remanescente do activo financeiro modificado.

Se tal modificação é efectuada devido as dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou custo é apresentado em conjunto com os custos de imparidade. Noutros casos, é apresentado como proveitos dos juros calculados através do uso do método da taxa de juro efectiva.

ii) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo justo

valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida nos lucros ou prejuízos. A retribuição paga inclui activos não financeiros transferidos, se houver, e assunção de passivos, incluindo o novo passivo financeiro modificado.

Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como desreconhecimento, então o custo amortizado do passivo é recalculado pelo desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e o ganho ou a perda resultante é reconhecido nos lucros ou prejuízos. Para os passivos financeiros com taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para reflectir as condições actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos e taxas incorridas são reconhecidas como um ajustamento na quantia escriturada do passivo e amortizado durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado pelo novo cálculo da taxa de juro efectiva sobre o instrumento.

iii) Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira quando, e somente quando, o Banco tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os rendimentos e custos são apresentados líquidos apenas quando as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) o permitirem, ou para rendimentos e custos provenientes de transacções similares do Banco na sua actividade operacional.

iv) Mensuração do justo valor

“Justo Valor” é o preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração no principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso para o qual o Banco tem acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de não desempenho.

Quando o preço de mercado está disponível, o Banco mensura o justo valor de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado “activo” se as transacções para o activo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre preços de forma contínua.

Se não houver preço cotado num mercado activo, o Banco usa técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os participantes do mercado levariam em consideração ao estabelecer o preço de uma transacção.

A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção - ou seja, o justo valor da contrapartida dada ou recebida. Se o Banco determinar que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transacção e o valor justo não é evidenciado por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo idêntico, nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer “inputs” não observáveis são julgados como insignificante em relação à mensuração, o instrumento financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor, ajustado para diferir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transacção. Subsequentemente, essa diferença é reconhecida nos lucros ou prejuízos numa base adequada ao longo da vida do instrumento, mas não depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transacção ser encerrada.

Se um activo ou um passivo mensurado pelo justo valor tiver um preço de oferta e um preço de venda, então o Banco mensura os activos e posições longas a um preço de oferta e passivos e posições curtas a um preço de venda.

As carteiras de activos financeiros e passivos financeiros que estão expostos ao risco de mercado e ao risco de crédito que são geridos pelo Banco com base na exposição líquida ao risco de mercado ou de crédito são medidas com base num preço que seria recebido para vender uma posição comprada líquida (ou paga para transferir uma posição líquida vendida) para a exposição de risco particular. Ajustamentos no nível da carteira portfólio - por exemplo ajustamento de ofertas ou ajustamentos de risco de crédito que reflectem a mensuração com base na exposição líquida - são alocados aos activos e passivos individuais com base no ajustamento de risco relativo de cada um dos instrumentos individuais na carteira.

O justo valor de um passivo financeiro com um recurso de demanda (por exemplo, um depósito à ordem) não é menor do que o valor pagável à ordem, descontado da primeira data em que o valor poderia ser exigido.

O Banco reconhece as transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor no final do período de relato durante o qual a mudança ocorreu.

g) Imparidade

O Banco reconhece as provisões respeitantes a Perda de Crédito Esperada nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados pelo Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos:

- Activos financeiros que são instrumentos de dívida;
- Locações a receber;
- Contratos de garantia financeira emitidos; e
- Compromissos de empréstimos emitidos.

O Banco mensura as provisões para perdas num montante igual à perda esperada de crédito ao longo da vida, excepto pelo seguinte, para o qual elas são mensuradas como perda esperada de crédito de 12 meses:

- garantias de investimento da dívida que são determinadas tendo um risco de crédito baixo à data de relato; e
- outros instrumentos financeiros (excepto locações a receber) sobre os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

As provisões para perdas em locações a receber são sempre mensuradas num valor igual à perda de crédito esperada ao longo da vida.

O Banco considera que um título de investimento de dívida apresenta um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente compreendida de "grau de investimento". O Banco não aplica a isenção de risco de crédito baixo a quaisquer outros instrumentos financeiros.

A Perda de Crédito Esperada em 12 meses é a parte da Perda de Crédito Esperada que resulta de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de relato. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma Perda de Crédito Esperada de 12 meses são designados por "Instrumentos financeiros da Fase 1". Os instrumentos financeiros alocados a Fase 1 não sofreram aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e não estão em imparidade.

A Perda de Crédito Esperada de Tempo de Vida Útil é a Perda de Crédito Esperada que resulta de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma perda de crédito esperada ao longo da vida, mas que não tenham imparidade de crédito, são designados por "instrumentos

financeiros da Fase 2". Os instrumentos financeiros alocados na Fase 2 são aqueles que sofreram um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas estão em imparidade.

Os instrumentos financeiros para os quais a perda de crédito de tempo de vida útil é reconhecida e que estão em imparidade são designados "Instrumentos Financeiros da Fase 3".

Mensuração da Perda de Crédito Esperada

A Perda de Crédito Esperada é uma estimativa ponderada pela probabilidade das perdas de crédito as quais são mensuradas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentem imparidade de crédito na data de relato: como o valor actual de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com imparidade de crédito na data de relato: como a diferença entre a quantia escriturada bruta e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o compromisso for levantado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor menos os valores que o Banco espera recuperar.

Para o desconto de fluxos de caixa futuros, são utilizadas as seguintes taxas:

- Outros activos financeiros que não resultem ou que não tenham origem na imparidade de crédito, activos financeiros e recebíveis de arrendamento mercantil: a taxa de juro efectiva original ou a uma taxa aproximada;
- Compromissos de empréstimo não utilizados: a taxa de juro efectiva, ou uma aproximação dela, que seria aplicada ao activo financeiro resultante do compromisso de empréstimo;
- Contratos de garantia financeira emitidos: a taxa que reflecte a avaliação actual do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos aos fluxos de caixa; e
- Activos (Imparidades de Crédito): taxa de juro efectiva ajustada para o crédito.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou um activo financeiro existente for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, então é feita uma avaliação se o activo financeiro deve ser desreconhecido e a Perda de Crédito Esperada é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo das deficiências de caixa do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é reconhecido como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desreconhecimento. Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa do activo financeiro existente que são descontadas desde a data prevista de desreconhecimento até a data de relato, usando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

Activos financeiros em imparidade

Em cada data de relato, o Banco avalia se os activos financeiros registados ao custo amortizado, os activos financeiros de dívida escriturados pelo justo valor através de resultado Integral, e os créditos de locação financeira estão em imparidade de crédito (referidos como "activos financeiros de fase 3").

Um activo financeiro está "em imparidade de crédito" quando um ou mais eventos que têm um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ocorrem.

A evidência de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- uma violação de contrato, como um evento de incumprimento ou vencido;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Banco em termos que o Banco não consideraria de outra forma;
- é provável que o mutuário declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado activo de um valor mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo renegociado resultante da deterioração na condição do mutuário é normalmente considerado em imparidade, a menos que haja evidências de que o risco de não receber fluxos de caixa contratuais tenha reduzido significativamente e não existam outros indicadores de imparidade. Além disso, um empréstimo vencido á 90 dias ou mais é considerado em imparidade de crédito, mesmo quando a definição regulamentar de incumprimento é diferente.

Ao avaliar se um investimento em dívida soberana está em imparidade, o Banco considerou os seguintes factores:

- A avaliação do risco do mercado, conforme reflectido no rendimento dos títulos.
- As avaliações das classificações das agências respeitantes a idoneidade creditícia.
- A capacidade do país em aceder aos mercados de capitais para novas emissões de dívida.
- A probabilidade da dívida ser reestruturada, resultando em prejuízos aos detentores por meio do perdão voluntário ou obrigatório da dívida.
- Os mecanismos de apoio internacional em vigor para fornecer o apoio necessário como "credor de última instância" a esse país, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, de governos e agências de usar esses mecanismos. Isso incluiu uma avaliação da profundidade desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se havia capacidade para cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da provisão para Perda de Crédito Esperada na Demonstração da Posição Financeira

As provisões respeitantes a Perda de Crédito Esperado são apresentadas na demonstração da posição financeira como se segue:

- activos financeiros mensurados pelo custo amortizado: como uma dedução da quantia escriturada bruta dos activos; compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira: em geral, como provisão;
- quando um instrumento financeiro inclui uma fracção desembolsada e não desembolsada de capital, o Banco não pode identificar a Perda de Crédito Esperada no componente de compromisso de empréstimo separadamente daqueles da fracção desembolsada: o Banco apresenta uma provisão de perda combinada para ambos os componentes. O valor combinado é apresentado como uma dedução da quantia escriturada da fracção desembolsada. Qualquer excesso da provisão para perdas sobre o valor bruto da fracção desembolsada é apresentado como provisão; e

- instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral: nenhuma provisão para perdas é reconhecida na demonstração da posição financeira considerando que a quantia escriturada desses activos é o seu justo valor. A provisão para perdas é divulgada e é reconhecida na reserva do justo valor.

Desreconhecimento

Empréstimos e títulos de dívida são desreconhecidos (parcial ou integralmente) quando não há expectativa razoável de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte do mesmo. Esse é geralmente o caso quando o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate. Essa avaliação é realizada ao nível do activo individual.

As recuperações de valores anteriormente abatidos são incluídas em “perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos financeiros” na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral.

Os activos financeiros que são abatidos ainda podem estar sujeitos a actividades de fiscalização para cumprir os procedimentos do Banco para fins de recuperação de valores devidos.

Contratos de garantia financeira

O Banco avalia se um contrato de garantia financeira detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como um componente desse instrumento ou é um contrato contabilizado separadamente. Os factores que o Banco considera ao fazer essa avaliação incluem:

- a garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento de dívida;
- a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- a garantia é concedida pela empresa-mãe do mutuário ou outra empresa ao nível do grupo do mutuário.

Se a garantia é um elemento integrante do activo financeiro, então qualquer prémio a pagar relacionado com o reconhecimento inicial do activo financeiro é reconhecido como um custo de transacção para adquiri-lo. O Banco considera o efeito da garantia ao mensurar o justo valor justo do instrumento de dívida e ao mensurar a Perda de Crédito Esperada.

Se o Banco determinar que a garantia não é um elemento integrante do instrumento de dívida, então reconhece um activo representando qualquer pré-pagamento de prémio de garantia e um direito a compensação por perdas de crédito. Um activo de prémio pré-pago é reconhecido somente se a exposição garantida não estiver com perda de crédito nem tiver sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando a garantia foi adquirida. Esses activos são reconhecidos em "outros activos". O Banco apresenta ganhos ou perdas sobre um direito de compensação nos lucros ou prejuízos no item “perdas por imparidade em instrumentos financeiros”.

h) Reconhecimento de rédito e gastos

O rédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Banco e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O conhecimento do rédito obedece aos seguintes critérios por rubrica.

i) Juros**Taxa de juro efectiva**

As receitas e despesas de juros são reconhecidas nos lucros ou prejuízos através do método da taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada bruta do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos adquiridos ou originários com perda de crédito, o Banco estima fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não a Perda de Crédito Esperada. Para activos financeiros com perda de crédito adquirida ou originada, uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito é calculada usando fluxos de caixa futuros estimados incluindo a Perda de Crédito Esperada.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui custos de transacção e taxas e pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção incluem custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

j) Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O 'custo amortizado' de um activo financeiro ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do capital, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa de juro efectiva de qualquer diferença entre aquele valor inicial e o valor à maturidade e, para os activos financeiros, ajustados por qualquer provisão para perda de crédito esperada.

A quantia escriturada bruta de um activo financeiro é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento de qualquer provisão de perda de crédito esperada.

k) Cálculo da receita e despesa de juros

A taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro. No cálculo da receita e despesa de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não se encontra em imparidade) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista como resultado da nova estimativa periódica dos fluxos de caixa dos instrumentos de taxa flutuante para reflectir os movimentos nas taxas de juro do mercado.

No entanto, para activos financeiros em imparidade após o reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo deixar de estar em imparidade de crédito, o cálculo do rendimento de juros reverte para a base bruta.

Para activos financeiros em imparidade no reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo da receita de juros não reverte para a base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

I) Apresentação

A receita de juros calculada usando o método da taxa de juro efectiva apresentado na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui:

- juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.

Outras receitas de juros apresentadas na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral incluem receitas de juros sobre locações financeiras.

A despesa de juros apresentada na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado e juros em passivos de locação.

As receitas e despesas de juros em outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos são apresentados na rubrica de receitas líquidas de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos.

Comissões

- Rendimentos provenientes de serviços e comissões
O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus Clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:
- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo
São obtidas à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período em que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.
- Comissões cobradas pela prestação de serviços
A receita de honorários e comissões de Contratos com Clientes é mensurada com base na remuneração especificada num contrato com um cliente. O Banco reconhece o réditio quando o serviço é prestado.
Outras despesas com honorários e comissões referem-se principalmente a taxas de transacção e serviços, que são contabilizadas como despesas quando os serviços são recebidos.
- Rendimento líquido em operações financeiras
O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações de conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor.

m) IFRS 16 - Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento partindo da definição estabelecida na norma IFRS 16 que diz que “um contrato constitui ou contém uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição”. Esta política é aplicada aos contratos celebrados (ou actualizados) em ou após 1 de Janeiro de 2019.

O Banco está a aplicar a emenda de IFRS 16 relacionado ao tratamento das locações em momento de pandemia do Covid 19.

i) Banco na perspectiva de Locatário

No início ou na actualização de um contrato que contém a componente de locação, o Banco aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no seu preço autónomo relativo. No entanto, para locações de agências e escritórios, o Banco optou por não separar as componentes não locativas e contabilizar as componentes locativas e não locativas como um único componente de locação.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, que compreende o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efectuados antes da data de início, mais quaisquer custos directos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmontar e remover quaisquer melhorias feitas nas filiais ou nas instalações do escritório.

O activo sob direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo da locação. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação que ainda não foram efectuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita de locação ou, se essa taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental do Banco. Geralmente, o Banco utiliza sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

O Banco determina sua taxa incremental de empréstimos através da análise de empréstimos de várias fontes externas e faz alguns ajustes para reflectir os termos do arrendamento e o tipo de activo arrendado.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem os seguintes:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos *in-substance*;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, medidos inicialmente usando o índice ou taxa na data de início;
- Montantes que se espera pagar sob uma garantia de valor residual; e
- Preço do exercício de uma opção de compra que o Banco preveja exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tem certeza razoável de exercer uma opção de extensão, e penalizações por rescisão antecipada de uma locação, a menos que o Banco tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efectivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma mudança no índice ou taxa, se houver uma alteração na estimativa do Banco sobre o montante que se espera que seja pago sob garantia do valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação sobre se irá efectuar uma compra, extensão ou rescisão da compra, ou se houver uma revisão do pagamento de locação fixa *in-substance*.

Quando o passivo de locação é remensurado dessa forma, um ajuste correspondente é feito ao valor contabilístico do activo de direito de uso ou é registrado nos lucros ou prejuízos se o valor contabilístico do activo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Banco apresenta na demonstração da posição financeira os activos sob direito de uso em 'Activos Tangíveis' e passivos de arrendamento em 'outros passivos' na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos de locação financeira para locações de activos de baixo valor e locações de curto prazo, incluindo locações de equipamentos de tecnologia de comunicação e informação. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como uma despesa de forma linear durante o período da locação.

ii) Banco como Locador

No início ou na reavaliação de um contrato que contém uma componente de locação, o Banco aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base nos seus preços de venda autónomos relativos.

Quando o Banco actua como locador, determina, no início da locação, se é uma locação financeira ou operacional. Para classificar cada locação, o Banco avalia se todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente são ou não substancialmente transferidos para o Moza Banco. Se for esse o caso, então a locação é uma locação financeiro; caso contrário, essa locação é tratada como locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera determinados indicadores, como se a locação é destinada à maior parte da vida económica do activo.

n) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, a contar da data da aquisição, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração do justo valor e são utilizadas pelo Banco na gestão dos seus compromissos de curto prazo, sendo que estes são mensurados ao custo amortizado na demonstração da posição financeira.

o) **Activos não correntes detidos para venda**

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor na posição financeira seja essencialmente recuperado através da sua venda e que a mesma seja considerada altamente provável. Para que um activo (ou grupo de alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) A probabilidade de venda seja elevada;
- 2) O activo esteja disponível para venda no seu estado actual; e
- 3) Existir expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nessa rubrica.

Os activos registados nessa rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor valor entre o custo de aquisição e o seu justo valor, deduzidos do custo a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas.

A Administração compromete-se a desenvolver todos os esforços tendentes a que a sua alienação se verifique no máximo de um ano após a sua classificação nesta categoria.

p) **Activos tangíveis**

- **Propriedades e equipamentos**

As propriedades e equipamentos são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas em lucros ou prejuízos do período em que foram incorridos. O software adquirido que é parte integrante da funcionalidade do equipamento relacionado é capitalizado como parte desse equipamento.

Se partes significativas de um item do imobilizado têm vida útil diferente, então elas são contabilizadas como itens separados (componentes principais) do activo. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item de propriedade e equipamento é reconhecido em outros rendimentos nos lucros ou prejuízos.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que os benefícios económicos futuros associados aos gastos fluirão para o Banco.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como a vida útil dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de relato. As vidas úteis estimadas para os activos tangíveis são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Edifícios arrendados	10
Equipamentos	10
Activo de direito de uso	10
Outros	4 -5

O Banco efectua regularmente a análise da adequabilidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil estimada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

- **Propriedades de investimentos**

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo e depreciadas em linha recta. Qualquer ganho ou perda na alienação de propriedades de investimento (calculado como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do item) é reconhecido em lucro ou prejuízo.

Quando o uso de uma propriedade muda de modo que seja reclassificada como activo tangível, o valor líquido do activo na data de reclassificação torna-se o seu custo para contabilização subsequente.

q) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis que incluem os valores de *software* (licenças) adquiridos pelo Banco são registados ao custo amortizado menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

Os custos com *software* desenvolvido internamente são reconhecidos como activo quando o Banco consegue demonstrar que o produto é tecnicamente e comercialmente viável, a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de *software* desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O *software* desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos as amortizações acumuladas e menos as perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida em lucros ou prejuízos segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil do *software*, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do *software* é de 3 a 5 anos.

r) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos são reconhecidos em lucros ou prejuízos, excepto a parte relativa à combinação de negócio ou a itens reconhecidos directamente nos capitais próprios ou a outros resultados. O Banco determina os juros e penalizações decorrentes do apuramento de imposto, e quaisquer diferenças apuradas incluindo tratamento fiscais incertos, que não se enquadrem na definição de imposto sobre o rendimento, são contabilizados de acordo com a IAS 37.

i) Impostos correntes

O imposto corrente compreende o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro ou prejuízo tributável do ano e quaisquer ajustamentos ao imposto a pagar ou a receber de anos anteriores.

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar das autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável, resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os activos e passivos de impostos correntes podem ser compensados se determinadas condições forem satisfeitas.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data da posição financeira entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de relato e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data de relato.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso determinadas condições sejam satisfeitas.

s) Benefícios aos empregados

i) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo comportam os salários, pagamentos de férias acumuladas, remunerações variáveis, gratificações e outros benefícios não monetários, tais como contribuições para a assistência médica.

As obrigações de pagamento dos benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada, sendo contabilizadas como custo quando o respectivo serviço é prestado.

Um passivo é reconhecido pelo valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo de planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado, e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

ii) Benefícios pelo término do contrato

Os benefícios pelo término do contrato são reconhecidos como custo, quando o Banco se compromete, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato do empregado, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses após a data de relato, então estes são descontados.

t) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado de forma fiável. As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que venham a incorrer para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos que reflecte a avaliação actual.

u) Depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados

Os depósitos, títulos de dívida em emissão e passivos subordinados são as fontes de financiamento por dívida do Banco.

Quando o Banco vende um activo financeiro e simultaneamente celebra um acordo de recompra do mesmo (ou um activo semelhante) a um preço fixo numa data futura (acordo de venda e recompra) a contraprestação recebida é contabilizada como um depósito e o activo subjacente continua reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco.

O Banco classifica os instrumentos de capital como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a substância dos termos contratuais dos instrumentos. Os depósitos, títulos de dívida em emissão e passivos subordinados são mensurados inicialmente pelo justo valor menos os custos directos de transacção incremental. Posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva de juros, excepto quando o Banco designa passivos ao justo valor através de lucros ou prejuízos (FVTPL).

Quando o Banco designa um passivo financeiro ao justo valor através de ganhos ou perdas (FVTPL), o montante da variação no justo valor do passivo que é atribuível as alterações no seu risco de crédito é apresentado em outro rendimento integral (OCI) como uma reserva de crédito do passivo.

No reconhecimento inicial do passivo financeiro, o Banco avalia se a apresentação do montante da variação do justo valor do passivo que é atribuível ao risco de crédito em outro rendimento integral (OCI) criaria ou ampliaria um desajuste contabilístico nos lucros ou prejuízos. Essa avaliação é feita usando uma análise de regressão para comparar:

- as mudanças esperadas no justo valor do passivo relacionadas a mudanças no risco de crédito; com
- o impacto no resultado das mudanças esperadas no justo valor de instrumentos cujas características estão relacionadas economicamente às características do passivo

Os valores apresentados na reserva de crédito do passivo não são posteriormente transferidos para o resultado. Quando esses instrumentos são desreconhecidos, o valor acumulado relacionado na reserva de crédito do passivo é transferido para lucros acumulados.

v) Garantias financeiras e compromissos de empréstimos

As “Garantias financeiras” são contratos que exigem que o Banco efectue pagamentos específicos para reembolsar o titular por perda em que incorra devido ao facto de um devedor específico não efectuar o pagamento quando este é exigido de acordo com os termos do instrumento de dívida. Os “compromissos de empréstimo” são compromissos firmes de concessão de crédito com termos e condições pré-estabelecidas.

As garantias financeiras emitidas ou os compromissos de concessão de empréstimo a uma taxa de juros abaixo do mercado são mensuradas inicialmente pelo justo valor. Posteriormente, são mensurados pela provisão da perda mais elevada determinada de acordo com a IFRS 9 e o valor inicialmente reconhecido menos, o valor acumulado do resultado reconhecido de acordo com os princípios da IFRS 15.

Os passivos decorrentes de garantias financeiras e compromissos de empréstimos são incluídos nas provisões.

w) Capital social e reservas

i. Outros instrumentos do capital próprio

O Banco classifica instrumentos emitidos como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a natureza dos termos contratuais dos instrumentos.

ii. Custos de emissão de acções

Os custos incrementais directamente atribuíveis à emissão de um instrumento de capital próprio são deduzidos da mensuração inicial dos instrumentos de capital próprio.

2. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A Gestão de Riscos é uma disciplina fundamental em todas as instituições e compreende um conjunto de actividades que afectam o seu perfil de risco. Consiste na constante identificação e análise da exposição a diferentes tipologias de riscos (crédito, liquidez, de taxa de juro, cambial, operacional, reputacional, de tecnologias de informação, *compliance* e estratégico), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas.

No âmbito da execução das suas actividades do dia-a-dia, o Banco encontra-se exposto a diferentes riscos financeiros e não financeiros, deste modo, a existência de uma estrutura de gestão capaz de otimizar a relação entre a maximização do retorno e a minimização dos riscos constitui objectivo primordial do Banco visando essencialmente a sua solidez.

As políticas de gestão de risco do Banco encontram-se desenhadas com vista a albergar a definição, estrutura de gestão, as responsabilidades, a estratégia geral de gestão, o modelo operacional e o mecanismo de monitorização, dos diferentes riscos a fim de estabelecer limites de risco e controlos em harmonia com os limites impostos pelo órgão regulador. O Banco revê regularmente as políticas de gestão de risco por forma a reflectir as alterações nos mercados, produtos e as melhores práticas do sector.

É responsabilidade dos Órgãos de Administração (Conselho de Administração e Comissão Executiva, conforme aplicável), enquanto Órgãos decisores do Banco, partilharem o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância aos riscos a que o Moza se encontra exposto, assegurando a existência de políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade.

A gestão do risco como um todo, é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Risco no exercício das suas competências e em conformidade com o Aviso nº 4/GBM/2013 – Directrizes de Gestão de Risco, a operacionalização, controlo, incluindo a monitorização e evolução dos diferentes riscos de acordo com as políticas aprovadas no estabelecimento da metodologia de gestão com vista a mitigação destes riscos.

No âmbito do controlo e gestão dos riscos o Banco adoptou um modelo de *Governance* assegurado por diversos órgãos de apoio ao Conselho de Administração com vista a acompanhar os níveis globais de risco, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

O Comité de Risco é o órgão com funções consultivas, responsável por assessorar o Conselho de Administração na gestão eficaz dos riscos, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências regulamentares, propondo políticas, metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto.

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) é o órgão responsável pelo processo de ALM (Asset and Liability Management), garantindo o cumprimento das políticas estabelecidas pela Comissão Executiva e os requisitos regulamentares emitidos pelas entidades de supervisão, que garantam a gestão integrada dos activos e passivos do Banco.

O Comité de Auditoria é um órgão subordinado ao Conselho de Administração que tem por missão prestar serviços independentes e de avaliação objectiva, os quais se destinam a acrescentar valor e a melhorar as suas operações, assegurando e melhorando assim a eficácia e a adequação dos processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação. O Comité de Auditoria é assistido na sua função de supervisão pela Auditoria Interna.

De entre os diversos riscos analisados e controlados por esta Direcção, destacam-se: o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio) e risco operacional.

A análise qualitativa da gestão do risco do Banco é apresentada como segue:

2.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições de crédito, linhas de crédito, activos financeiros, garantias e derivados. Este risco emerge da relação do Banco com particulares, empresas, instituições financeiras e soberanos.

Embora a exposição ao crédito no Banco surja pela via de empréstimos e adiantamentos, pode estar exposto a outros riscos de crédito. Os mesmos dizem respeito a compromissos, passivos contingentes, títulos de dívida e outros riscos que ocorram no decurso de actividades comerciais. Estes riscos são geridos de forma semelhante aos dos empréstimos e adiantamentos a clientes e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo.

O Banco tem políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controla e monitoriza este risco.

Pandemia da Covid19

A presente pandemia provocada pelo Covid-19, cujo impacto na actividade económica é significativo, “obrigou” os Bancos a tomarem medidas para a combater, com efeitos ao nível do reporte e contabilidade dos Bancos.

Este evento impactou, e continua a impactar de forma significativa, no desenvolvimento das actividades económicas, com restrições consideráveis na maneira de operar em quase todos os sectores da economia, incluindo o sector financeiro.

Refira-se a importância das políticas de apoio apresentadas pelo Banco Central que permitiram a não obrigatoriedade de constituição de provisões adicionais pelas instituições de crédito e sociedades financeiras nos casos de renegociação dos termos e condições dos empréstimos, antes do seu vencimento, na abertura e posterior reabertura das moratórias de crédito sobre pagamentos de empréstimos aplicadas neste contexto de pandemia, em reconhecimento dos desafios que dele emergem.

Em resposta aos constrangimentos provenientes da pandemia da Covid-19, o Banco implementou várias medidas de protecção não só à situação financeira das famílias e das empresas no geral, como também à saúde dos seus clientes, colaboradores e *Stakeholders*.

De forma a endereçar com a rapidez necessária os temas relacionados com a pandemia da Covid-19, e para que o Banco pudesse acompanhar a evolução da situação e actuar de forma tempestiva na tomada de medidas apropriadas com a agilidade que a situação o exigia e ainda exige, foram criados dois Grupos de Trabalho com objectivos e níveis de acompanhamento distintos, embora complementares, os quais para além de articulação directa com a Comissão Executiva, relacionam-se com os diversos stakeholders:

- **Grupo de Trabalho de Âmbito Operacional** (composto pelas seguintes áreas):
 - i. Operacional;
 - ii. Recursos Humanos na componente de Assistência Social;
 - iii. Segurança no âmbito da Continuidade de Negócio;
 - iv. Comercial na componente de Apoio a Rede;
 - v. Património;
 - vi. Tecnologias de Informação; e
 - vii. Comunicação.

- **Grupo de Trabalho de Âmbito Financeiro** (composto pelas seguintes áreas):
 - i. Financeira;
 - ii. Comercial;
 - iii. Mercados;
 - iv. Risco;
 - v. Marketing; e
 - vi. Crédito.

Estes grupos de trabalho foram constituídos no âmbito e em linha com os grupos criados no seio da Associação Moçambicana de Bancos – (AMB), onde participam diversos elementos dos principais Bancos do Sistema Financeiro Moçambicano.

Medidas de carácter operacional

Do ponto de vista operacional, é especialmente importante indicar um conjunto de medidas que foram implementadas que, em nosso entender, melhor podem responder à pandemia do Covid-19:

Até Dezembro de 2020:

- Divulgação de informação relevante para Colaboradores, Clientes e Stakeholders, sobre medidas de prevenção;
- Publicação de FAQs para Clientes e Colaboradores respectivamente, no website e intranet do Banco;
- Definição de um protocolo a observar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Distribuição de material de protecção para Colaboradores (máscaras e luvas);
- Instalação de dispensadores de álcool gel por todo o Banco e zonas de ATM's (para uso pelos Clientes);
- Implementação de rotinas de higienização de espaços comuns do Banco;
- Libertação de prestação de trabalho presencial de um conjunto de colaboradores identificados como sendo de risco (ex: hipertensos, diabéticos, sistema imunológico debilitado, mulheres grávidas, etc.);
- Implementação de um modelo misto de trabalho a nível dos Serviços Centrais (teletrabalho permanente, teletrabalho rotativo, presencial rotativo e presencial permanente);
- Disponibilização de meios de comunicação (laptops e pacote de dados para permitir acessos à internet), e implementação de mecanismos de segurança para acesso remoto à informação do Banco;
- Medição de temperatura para todos que acedem ao Edifício Sede;
- Utilização do Posto Médico em funcionamento no Edifício nas situações que se justificarem;
- Encerramento de 11 Agências, que ficaram em standby em caso de identificação de algum caso Covid-19 na Agência mais próxima;
- Definição de regras para Clientes acederem às Agências (utilização de máscara; distanciamento mínimo de 1,5m; no máximo 4 Clientes em simultâneo no interior das Agências);
- Instalação de barreiras de protecção nas Agências nos locais de atendimento a Clientes;
- Utilização de alguns espaços fora da Sede, para alocação temporária de colaboradores de algumas áreas dos Serviços Centrais (Samora Machel, Sommerschild, Zimpeto, Matola) e e arrendamento de novos escritórios (JAT IV);
- Reforço da equipa de *call center*.

Em 2021 (até Junho 2021):

- Divulgação contínua de informação relevante para Colaboradores, Clientes e *Stakeholders*, sobre medidas de prevenção;
- Criação de condições para que maior número de colaboradores pudesse desempenhar as suas funções presencialmente quer a nível do edifício Sede, quer a nível das Unidades Negócio – as 10 Unidades Negócio estrategicamente encerradas, retomaram actividades, porém, ainda sem atendimento ao Cliente;

- Instalação de painéis acrílicos em algumas Direcções para permitir separação entre os postos de trabalho e maior segurança – nas Unidades Negócio já tinham sido instaladas nas zonas de atendimento ao Cliente;
- Separação de Colaboradores das mesmas Direcções entre o edifício Sede e outras instalações – actualmente existe um grupo de Colaboradores instalados num espaço alugado no edifício JAT IV;
- Reforçada a divulgação de informação sobre a importância de cumprimento das regras de circulação no edifício Sede;
- Reforçada a comunicação nas Unidades Negócio com a partilha de um documento resumo de todas as medidas adoptadas pelo Banco;
- Definição de limites de acesso ao interior das Unidades Negócio;
- Implementação de organizadores de fila para apoio no acesso ao interior das Unidades Negócio e ATM's;
- Disponibilização de vários meios de higienização (máscaras, álcool gel, etc);
- Aquisição de 3.000 vacinas para vacinação dos seus Colaboradores e respectivos familiares – o processo de vacinação da 1ª dose está em curso e estima-se que seja concluído na 1ª quinzena do mês de Agosto.

Medidas de carácter financeiro

Do ponto de vista financeiro, indicamos um conjunto de medidas que foram implementadas, logo após a Declaração do Estado de Emergência em Abril de 2020, com vista a gerir a pressão de liquidez bem como a proteger a situação financeira das famílias e das empresas:

- Redução do apetite ao risco de crédito (atitude muito conservadora), na qual foram suspensas as operações aprovadas e que aguardavam desembolso, bem como a suspensão de novas operações de crédito.
 - Houve redução do apetite de risco, entretanto, ao longo de 2020 e com autorização da Comissão Executiva, no exercício das suas competências, foram desembolsados novos créditos de risco muito baixo, nomeadamente:
 - i. crédito ao consumo a clientes particulares ao abrigo de protocolos firmados com o Banco; e
 - ii. operações de crédito para apoio à tesouraria a empresas afectadas pelo Covid19 com necessidade de apoio financeiro de curto prazo para garantir a continuidade operacional e financeira das suas actividades.
 - Foram suspensos os desembolsos para crédito ao Investimento de médio e longo prazo.
- Definição de directrizes para as reestruturações dos créditos de forma a orientar e suportar a Direcção de Crédito e a Direcção Comercial na apresentação de propostas e decisão, dentro das competências delegadas actualmente em vigor, com moratórias com prazo máximo de 6 meses (de capital ou de capital e juros) em linha com orientações regulamentares e de iniciativa privada (dos Bancos Comerciais);
- Instalação de mecanismos de acompanhamento e monitorização dos clientes inseridos em sectores com impacto directo e potencial impacto, adoptando um posicionamento reactivo em função das necessidades dos clientes, contudo, com uma maior proximidade para antecipar as eventuais necessidades. Foram criados instrumentos de monitorização semanal junto da Comissão Executiva aos pedidos de reestruturação e ponto de situação dos clientes de crédito, igualmente apreciados e discutidos em sede de Grupo de Trabalho que acompanha e analisa a situação individual dos principais clientes, em especial, os que apresentaram necessidades de reestruturações no âmbito do Covid-19.

No âmbito dos regimes de moratória regulamentar e de iniciativa privada

- O Banco actuou no interesse do consumidor, através do acesso a medidas de suspensão temporária do pagamento de empréstimos (capital e/ou juros), às famílias e empresas elegíveis no decorrer das iniciativas adoptadas pelas instituições de crédito.
- Estavam abrangidas a 30 de Junho de 2021 373 operações e responsabilidades totais de 6,2 mil milhões de Meticais, as quais representam cerca de 26% do total do crédito.
- A exposição para os sectores mais afectados representava cerca de 16% da carteira de crédito, sendo que a carteira com potencial de ser afectada representa cerca de 43% da carteira de crédito.

Em função das medidas temporárias acima referidas, no segundo semestre de 2020, o Banco passou a acompanhar e monitorar regularmente a evolução dos clientes que aderiram a estes regimes de moratória, nas Reuniões quinzenais do Grupo de Acompanhamento de Crédito (que funciona desde 2017), de forma a identificar antecipadamente:

- i. Aqueles clientes que não tendo capacidade de cumprir o seu serviço de dívida após o término do período da moratória, possam necessitar de: ou prorrogar o período da moratória inicial, ou de uma eventual reestruturação, ou de outras formas de apoio, prevenindo-se desta forma e numa perspectiva prudencial, a entrada dos clientes em incumprimento; e
- ii. Aqueles clientes que têm mostrado sinais de resiliência e aqueles que estão a mostrar o oposto (sinais de incapacidade temporária), analisando os impactos da pandemia na classificação de NPL's.

Nestes termos, o Banco definiu e implementou um processo de controlo interno que pretende assegurar através de monitorização, o acompanhamento dos clientes que apresentam dificuldades nos prazos de pagamento inerentes às operações de crédito associadas à moratória privada, mas também pública (no caso a do Banco Central), criadas no contexto do Covid-19, de modo a garantir que existe uma clara noção e sensibilidade do potencial risco associado a cada cliente, e assim reflectir o mesmo, se aplicável, na situação financeira e patrimonial do Banco.

Para analisar os impactos da pandemia nas demonstrações financeiras do Banco, foi também concebido o “Relatório Semanal de Acompanhamento do Crédito Reestruturado no Âmbito da Covid-19” para conhecimento e acompanhamento pela Comissão Executiva.

Esse Relatório tem em conta a evolução semanal:

- i. das operações com potencial de incumprimento e ainda não reestruturadas;
- ii. das operações reestruturadas ao abrigo das medidas definidas pelo Banco;
- iii. das operações em análise com vista a reestruturação;
- iv. o impacto das operações reestruturadas sobre a liquidez do Banco; e
- v. “watchlist” dos clientes com potencial de incumprimento e um acompanhamento mais proactivo junto do cliente de forma a antecipar quaisquer acções que possam ir ao encontro das necessidades do mesmo.

Com vista impulsionar a nossa actividade de crédito, o Banco decidiu rever o apetite ao risco de crédito para os sectores de actividade económica (abaixo indicados) menos afectados ou mais resilientes ao Covid-19, mantendo a mesma atitude conservadora para restantes sectores:

- Agricultura;

- Indústria Transformadora (alimentar);
- Serviços de tecnologia e informação;
- Electricidade, gás e água; e
- Saúde.

Esta iniciativa insere-se nos princípios de resiliência do próprio Banco, a qual, para além de assegurar e reforçar o seu posicionamento estratégico relativamente à gestão de risco, deve avaliar igualmente novas soluções e estratégias, para assegurar os níveis necessários de rentabilidade e garantir melhores níveis de eficiência do Banco.

O estudo para analisar os impactos desta estratégia foi analisado pelo Grupo de Trabalho que foi constituído para o efeito, e que visava de forma objectiva identificar os potenciais clientes que apresentavam um perfil de risco reduzido face ao contexto actual de pandemia, explicado pela resiliência dos sectores de actividade em que se inserem (os acima indicados).

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos na posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada. Para os compromissos de empréstimo de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, relativamente ao risco de crédito na posição financeira, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem ter em consideração o valor das garantias detidas. O Banco apenas detém colaterais para Crédito a Clientes (Empréstimos e adiantamentos a clientes, Garantias Prestadas e Cartas de Crédito) que são, fundamentalmente hipotecas sobre propriedades, penhores sobre Depósitos (a ordem e a prazo) e penhoras de equipamentos:

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço

	30 Jun 2021	31 Dez 2020
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2,262,448	1,404,996
Disponibilidades sobre instituições de crédito	251,362	747,639
Aplicações em instituições de crédito	7,190,620	10,873,091
Activos financeiros	4,929,822	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	24,025,598	24,410,709
Outros activos	223,395	290,044
	38,883,245	41,947,461

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos extrapatrimoniais

Garantias	5,108,684	5,463,013
Cartas de crédito	259,880	302,281
	5,368,564	5,765,294
	44,251,809	47,712,755

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito do Banco, os instrumentos financeiros foram analisados como se segue:

30 Jun 2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2,262,448	-	-	2,262,448
Disponibilidades sobre instituições de crédito	251,362	-	-	251,362
Aplicações em instituições de crédito	7,190,620	-	-	7,190,620
Activos financeiros	4,929,822	-	-	4,929,822
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12,629,026	6,324,891	5,071,681	24,025,598
Outros activos	280,551	-	-	280,551
	27,543,829	6,324,891	5,071,681	38,940,401

31 Dez 2020

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	1,404,996	-	-	1,404,996
Disponibilidades sobre instituições de crédito	747,639	-	-	747,639
Aplicações em instituições de crédito	10,873,091	-	-	10,873,091
Activos financeiros	4,220,982	-	-	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9,707,600	9,550,646	5,152,463	24,410,709
Outros activos	384,766	-	-	384,766
	27,339,074	9,550,646	5,152,463	42,042,183

Em relação aos empréstimos e adiantamentos a clientes, a qualidade do crédito do Banco é apresentada conforme se segue:

30 Jun 2021

	Valor Bruto	Imparidade	Exposição líquida	
Crédito vincendo	17,732,134	-	321,400	17,410,734
Crédito vencido	11,091,258	-	4,476,394	6,614,864
<i>Exposição vencida</i>	7,254,973	-	-	7,254,973
<i>Exposição com indicio de imparidade</i>	3,836,285	-	-	3,836,285
	28,823,392	(4,797,794)		24,025,598

31 Dez 2020

	Valor Bruto	Imparidade	Exposição líquida	
Crédito vincendo	18,938,836	(416,889)	18,521,947	
Crédito vencido	10,001,640	(4,112,878)	5,888,762	
<i>Exposição vencida</i>	4,476,837	-	4,476,837	
<i>Exposição com indicio de imparidade</i>	5,524,803	-	5,524,803	
	28,940,476	(4,529,767)		24,410,709

O crédito vencido inclui a totalidade da exposição dos clientes com prestações vencidas assim como os valores das prestações vincendas.

Perda esperada de crédito

O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades de crédito ao longo do ano:

	<u>Estágio 1</u>	<u>Estágio 2</u>	<u>Estágio 3</u>	<u>30 Jun 2021</u>	<u>31 Dez 2020</u>
Saldo a 01 Janeiro de 2021	151,761	462,657	3,915,350	4,529,768	4,721,182
Transferência para Stage 1		21,364	60,783	82,147	338,235
Transferência para Stage 2	7,113	-	226,391	233,504	(201,529)
Transferência para Stage 3	(5,196)	(143,364)	-	(148,560)	(146,061)
Reforços	17,992	17,375	343,954	379,321	650,336
Novas entradas	50,847			50,847	59,110
Reduções	(69,023)	(46,402)	(210,360)	(325,785)	(788,681)
Write-offs	-		(3,448)	(3,448)	(102,824)
Saldo a 30 de Junho de 2021	153,494	311,630	4,332,670	4,797,794	4,529,768

O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades dos compromissos de empréstimos e contratos de garantias financeiras ao longo do ano:

	<u>30 Jun 2021</u>	<u>31 Dez 2020</u>
Saldo a 01 de Janeiro de 2021	25,597	41,885
Reforço	18,166	38,703
Reversão	(25,969)	(54,991)
Saldo a 30 de Junho de 2021	17,794	25,597

Colaterais e outras garantias de crédito

A quantidade e o tipo de garantia exigida dependem do bem oferecido e/ou de uma avaliação do risco de crédito da contraparte, sendo os principais tipos de garantias recebidas as seguintes:

- Penhor de Depósitos (a ordem e a prazo) junto ao Banco;
- Garantias prestadas pelo Estado;
- Garantias prestadas por Outras Instituições de Crédito;
- Hipotecas sobre Propriedades (habitações, imóveis industriais e/ou comerciais, viaturas, etc.);
- Penhor de Equipamentos;
- Aval e/ou Fiança dos Sócios/Accionistas e/ou de Terceiros.

Análise da exposição face aos colaterais e outras garantias de crédito para o Banco e a seguinte:

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em milhares de Meticals)

30 Jun 2021

	Máxima exposição ao risco de crédito	Depósitos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2,262,448	-	-	-	-	-	2,262,448
Disponibilidade sobre instituições de crédito	251,362	-	-	-	-	-	251,362
Aplicações em instituições de crédito	7,190,620	-	-	-	-	-	7,190,620
Activos financeiros	4,929,822	-	-	-	-	-	4,929,822
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	9,471,629	100,868	-	2,649,467	740,473	3,490,808	5,980,821
Pequenas empresas	8,988,382	808,740	-	5,861,992	297,882	6,968,614	2,019,768
Particulares	4,092,702	194,910	-	1,341,862	21,865	1,558,637	2,534,065
Outros	1,472,885	-	-	-	-	-	1,472,885
Outros activos	223,395	-	-	-	-	-	223,395
	38,883,245	1,104,518	-	9,853,321	1,060,220	12,018,059	26,865,186

31 Dez 2020

	Máxima exposição ao risco de crédito	Depósitos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,404,996	-	-	-	-	-	1,404,996
Disponibilidade sobre instituições de crédito	747,639	-	-	-	-	-	747,639
Aplicações em instituições de crédito	10,873,091	-	-	-	-	-	10,873,091
Activos financeiros	4,220,982	-	-	-	-	-	4,220,982
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	11,229,527	109,244	-	2,009,593	973,361	3,092,198	8,137,329
Pequenas empresas	9,255,661	564,234	65,000	6,093,712	303,290	7,026,236	2,229,425
Particulares	3,914,047	275,765	-	1,351,098	22,894	1,649,757	2,264,290
Outros	11,474	-	-	-	5,042	5,042	6,432
Outros activos	290,044	-	-	-	-	-	290,044
	41,947,461	949,243	65,000	9,454,403	1,304,587	11,773,233	30,174,228

O quadro seguinte apresenta as quantias escrituradas e o valor das garantias identificáveis (principalmente propriedades) detidas sobre empréstimos e adiantamentos. Para cada empréstimo, o valor das propriedades divulgadas é limitado ao valor nominal contra o qual é detido:

	30 Jun 2021			31 Dez 2021		
	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP
Estágio 01 e 02	19,419,040	6,997,702	1,062,808	19,866,958	6,600,214	915,565
Estágio 03	9,404,352	2,855,619	41,710	9,067,813	2,854,189	33,678
	28,823,392	9,853,321	1,104,518	28,934,771	9,454,403	949,243

Activos obtidos mediante a tomada de posse de garantias

Os detalhes dos activos financeiros e não financeiros obtidos pelo Banco durante o ano através de tomada de posse de colaterais detidos como garantias sobre empréstimos e adiantamentos no final do ano são apresentados abaixo.

	30 Jun 2021	31 Dez 2020
Imóveis	914,813	951,878
	914,813	951,878

Aumento significativo do risco de crédito

Ao determinar se o risco de incumprimento de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco considera que existe informação razoável e sustentável que é relevante e disponível sem custos ou esforços excessivos.

Isto inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, baseadas na experiência histórica do Banco e na avaliação de crédito de especialistas, incluindo informações previsionais.

O objectivo da avaliação é identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito para uma exposição através da comparação de:

- A probabilidade de incumprimento (PD) remanescente durante a vida útil na data do reporte; com
- A probabilidade de incumprimento durante a vida útil restante para esse período estimado no momento do reconhecimento inicial da exposição (ajustada, quando apropriado, para alterações nas expectativas de pré-pagamento).

Os seguintes critérios são utilizados para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito:

- Vencido a mais de 30 dias;
- Indicadores qualitativos.

Classificação de risco de crédito

O Banco aloca cada exposição a uma classificação de crédito com base numa variedade de dados que é determinada como preditiva do risco de incumprimento e aplicando a análise qualitativa de crédito. Essas classificações variam dependendo da natureza da exposição e do tipo de mutuário.

A cada exposição é alocada um grau de risco de crédito no reconhecimento inicial e subsequentemente estão sujeitas a uma monitoria contínua, o que pode resultar na transferência de uma exposição para um grau de risco de crédito diferente. A monitorização normalmente envolve o uso dos seguintes dados:

Exposições corporativas	Exposições de retalho	Todas exposições
<ul style="list-style-type: none"> - Informações obtidas durante a revisão periódica dos arquivos dos clientes - por exemplo, demonstrações financeiras auditadas, contas da administração, orçamentos e projecções. Exemplos de áreas de particular enfoque são: margens de lucro bruto, rácios de alavancagem financeira, cobertura do serviço da dívida, cumprimento de acordos, qualidade da gestão, mudanças na gestão sénior - Dados de agências de referência de crédito, artigos de imprensa, alterações nas classificações de crédito externas - Mudanças significativas actuais e esperadas no ambiente político, regulamentar e tecnológico do mutuário ou nas suas actividades de negócio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dados recolhidos internamente sobre o comportamento do cliente - por exemplo, uso de facilidades de cartão de crédito; - Métricas de acessibilidade de preços; - Dados externos de agências de referência de crédito. 	<ul style="list-style-type: none"> -Registo de pagamento - inclui o estado de atraso, bem como uma série de variáveis sobre os rácios de pagamento; - Uso do limite concedido - Pedidos e concessão de tolerância - Mudanças existentes e previstas nas condições de negócio, financeiras e económicas.

Gerar a estrutura de prazos da probabilidade de incumprimento (PD)

O número de dias em atraso é um *input* primário para a determinação da estrutura de prazos da probabilidade de incumprimento (PD) para as exposições. O Banco recolhe informações sobre o desempenho e o incumprimento das suas exposições ao risco de crédito analisadas por tipo de produto e segmentação do mutuário.

O Banco utiliza modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos e gerar estimativas da probabilidade de incumprimento das exposições ao longo da vida útil (Lifetime PD) e da forma como se espera que estas se alterem como resultado da passagem do tempo.

Determinar se o risco de crédito aumentou significativamente

Como indicador geral, considera-se que o risco de crédito de uma determinada exposição aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se, com base num empréstimo estiver vencido há 30 dias ou mais. Os dias em atraso são determinados através da contagem do número de dias desde a data de vencimento em relação à qual o pagamento não tenha sido recebido.

Se houver evidência de que não há um aumento significativo do risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial, então a imparidade para perdas sobre um instrumento volta a ser mensurada em perda de crédito esperada (ECL) de 12 meses.

Alguns indicadores qualitativos de um aumento do risco de crédito, como incumprimento ou a tolerância, podem ser indicativos de um aumento do risco de incumprimento que persiste depois do próprio indicador ter deixado de existir. Nestes casos, o Banco determina um período de acompanhamento durante o qual o activo financeiro é obrigado a demonstrar um bom comportamento para

fornecer evidência de que o seu risco de crédito diminuiu suficientemente. Quando os termos contratuais de um empréstimo tiverem sido modificados, há evidência de que os critérios para reconhecer a perda de crédito esperada (ECL) durante o tempo de vida, não são mais cumpridos, incluindo um histórico de desempenho de pagamento actualizado em relação aos termos contratuais alterados.

Incorporação de informações prospectivas

O Banco incorpora informações prospectivas tanto na avaliação de risco de crédito de um instrumento que aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, assim como na mensuração da perda de crédito esperada (ECL).

O Banco formula três cenários económicos: um cenário de base, que é o cenário central, desenvolvido internamente com base em previsões consensuais, e dois cenários menos prováveis, um optimista e um pessimista. A perda de crédito esperada está alinhada com as informações utilizadas pelo Banco para outros fins, tais como o planeamento estratégico e a elaboração do orçamento. As informações externas consideradas incluem dados e previsões económicas publicadas por órgãos governamentais e autoridades monetárias dos países onde o Banco opera e outras organizações supranacionais.

As ponderações de probabilidade de cenário aplicadas na mensuração da perda de crédito esperada (ECL) são como se segue.

	30 Jun 2021			31 Dez 2020		
	Alto	Médio	Baixo	Alto	Médio	Baixo
Probabilidade dos cenários	20%	60%	20%	20%	60%	20%

Periodicamente, o Banco realiza testes de esforço de choques mais extremos para calibrar os cenários representativos ascendentes e descendentes. Uma revisão abrangente é realizada pelo menos anualmente sobre o desenho dos cenários.

O Banco identificou e documentou os principais factores impulsionadores do risco de crédito e das perdas de crédito dos instrumentos financeiros e, utilizando uma análise dos dados históricos, estimou as relações entre as variáveis macroeconómicas, o risco e as perdas de crédito.

Os factores-chave para o risco de crédito são: O crescimento do PIB e as taxas de inflação. O Banco estima cada um dos principais impulsionadores do risco de crédito ao longo do período de previsão activa de três anos.

Previsão											
Base			Optimista				Pessimista				
	PIB	Inflação		PIB	Inflação		PIB	Inflação		PIB	Inflação
2021Q1	1.5	4.93	2021Q1	1.65	4.44	2021Q1	1.35	5.42	2021Q1	1.35	5.42
2021Q2	3.85	5.47	2021Q2	4.24	4.92	2021Q2	3.47	6.02	2021Q2	3.47	6.02
2021Q3	1.85	6.38	2021Q3	2.04	5.74	2021Q3	1.67	7.02	2021Q3	1.67	7.02
2021Q4	1.25	5.5	2021Q4	1.38	4.95	2021Q4	1.13	6.05	2021Q4	1.13	6.05

Sensibilidade da perda de crédito esperada (ECL) às condições económicas futuras

As perdas de crédito esperadas (ECL) são sensíveis a julgamentos e pressupostos feitos relativamente à formulação de cenários prospectivos e à forma como tais cenários são incorporados nos cálculos.

A tabela abaixo demonstra a previsão de imparidade para perdas em empréstimos e adiantamentos a clientes corporativos e de retalho assumindo cada cenário prospectivo (por exemplo, base, alto e baixo), foram ponderados 100% em vez de aplicar ponderações de probabilidade de cenário ao longo dos três cenários:

	30 Jun 2021			31 Dez 2020		
	Cenário alto	Cenário base	Cenário Baixo	Cenário alto	Cenário base	Cenário Baixo
Exposição bruta	28,828,571	28,828,571	28,828,571	28,934,771	28,934,771	28,934,771
Corporate	7,768,063	7,768,063	7,768,063	8,295,039	8,295,039	8,295,039
Retalho-Empresa	11,124,060	11,124,060	11,124,060	11,236,473	11,236,473	11,236,473
Private	608,066	608,066	608,066	647,792	647,792	647,792
Instituição Pública	4,257,589	4,257,589	4,257,589	4,084,081	4,084,081	4,084,081
Retalho-Particular	5,070,793	5,070,793	5,070,793	4,671,386	4,671,386	4,671,386
Perda esperada	5,355,385	5,278,755	5,411,841	4,904,528	4,924,772	4,945,319
Corporate	1,242,642	1,180,865	1,256,709	1,365,675	1,372,986	1,380,522
Retalho-Empresa	2,462,568	2,453,825	2,496,713	2,081,542	2,091,306	2,101,089
Private	142,923	143,471	144,380	130,275	131,049	131,843
Instituição Pública	19,159	19,798	20,456	17,811	18,130	18,457
Retalho-Particular	1,488,093	1,480,796	1,493,583	1,309,225	1,311,301	1,313,408

Activos financeiros que estão no estágio 2

O Banco reconhece imparidades para perdas esperadas com base nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensuradas no FVTPL:

- Locação de recebíveis; e
- Empréstimos e adiantamentos de crédito.

Para estes instrumentos, o Banco mede as provisões para perdas num valor igual ao ECL para a vida do instrumento financeiro.

Um empréstimo que foi renegociado devido a uma deterioração da condição financeira do mutuário é geralmente considerado como crédito no estágio 2, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa reduziu significativamente e não há outros indicadores de imparidade.

A ECL de 12 meses é a parte da ECL que resulta de eventos de incumprimento, em um instrumento financeiro, que são possíveis nos 12 meses após a data do reporte. Instrumentos financeiros para os quais a ECL é de 12 meses é reconhecida são os "Instrumentos financeiros do estágio 1".

Mensuração da ECL

A ECL é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Elas são medidas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não são considerados créditos em imparidade até à data do reporte: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Activos financeiros que estão em imparidade de crédito à data do balanço: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados e contratos de garantia financeira: como o valor presente da diferença entre o valor contratual de fluxos de caixa que são devidos ao Banco se o compromisso for sacado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou se um activo financeiro for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, é feita uma avaliação para saber se o activo financeiro deve ser desreconhecido, e a ECL é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo dos fluxos de caixa deficitários do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é tratado como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente na data do seu desreconhecimento.

Activos financeiros que estão no estágio 3

A cada data de relato, o Banco avalia se os activos financeiros escriturados pelo custo amortizado e activos financeiros de dívida escriturada pelo FVOCI, e os créditos de locação financeira são créditos referidos como activos financeiros do estágio 3. Um activo financeiro está no estágio 3 quando existe um ou mais eventos que conduzem a um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

A evidência de que um activo financeiro está no estágio 3 inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- Quebra de contrato, tais como um evento de default ou vencido;
- Grandes probabilidades de falência, reestruturação financeira por parte do cliente;
- A perda de um activo mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo vencido há mais de 90 dias é considerado como crédito no estágio 3 mesmo se a definição do *default* do regulador for diferente.

Para fazer uma avaliação se um investimento em dívida soberana pode ser considerado como um crédito no estágio 3, o Banco considera os seguintes factores:

- A avaliação da qualidade de crédito do mercado, reflectida nos rendimentos dos títulos.
- Avaliação da credibilidade da Instituição de acordo com Agências de notação de rating.
- A capacidade de acesso do país ao mercado de capitais para novas emissões de dívida.
- A probabilidade de reestruturação da dívida resultar em uma perda ou perdão voluntário ou obrigatório da dívida.

- Os mecanismos de apoio internacional implementados para fornecer o apoio necessário como último recurso para aquele país, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, de Governos e Instituições para usar esses mecanismos. Isto inclui uma avaliação profunda desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se existe a capacidade de cumprir com os critérios exigidos.

Write-off

Os empréstimos e títulos de dívida são levados a *write-off* (parcial ou total) quando não há expectativa de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte dele. Este é geralmente o caso em que o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos a *write-off*. Esta avaliação é realizada a nível do activo individual.

A recuperação de valores anteriormente levados ao *write-off* são incluídas em “perdas por imparidades dos instrumentos financeiros” na demonstração de resultados, com um efeito positivo (reversão).

Os activos financeiros levados a *write-off* estão ainda sujeitos a actividades de execução a fim de seguir os procedimentos do Banco para recuperação dos valores devidos.

Contratos de garantia financeira

O Banco avalia se um contrato de colateral financeiro detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como componente desse instrumento ou é um contrato que é contabilizado separadamente. Os factores que o Banco considera ao fazer essa avaliação incluem-se:

- o colateral/garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento da dívida;
- a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- a garantia é dada pela empresa dentro do grupo mutuário.

Evidência objectiva da imparidade

A cada data de relato, o Banco avalia se há evidência objectiva de que os activos não mantidos ao justo valor através de resultados, estão em imparidade. Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros é considerado em imparidade quando a evidência objectiva demonstra que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento do (s) activo (s) e que o evento de perda teve impacto nos fluxos de caixa futuros do activo (s) que poderiam ser estimados de forma confiável.

Adicionalmente, um empréstimo e adiantamento que esteja à 90 dias ou mais em atraso pode, igualmente, ser considerado em imparidade.

Indicadores de activos financeiros estarem em imparidade:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- incumprimento do mutuário;
- indicadores de que o tomador pode entrar em falência;
- a perda de um activo mobiliário devido as dificuldades financeiras.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Banco avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado esteja a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo na posição financeira e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser fiavelmente estimada.

Os critérios que o Banco utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- dificuldades financeiras do cliente;
- quebra no contrato, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- existem fortes evidências que o cliente vai entrar em insolvência ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- o desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
 - ii. condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos;
 - iii. depreciação do valor do colateral; e
 - iv. deterioração da posição do mutuário.

A política de crédito do Banco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- o Banco considera que é pouco provável que o mutuário pague a sua obrigação de crédito, na íntegra, sem recurso a que tenha de exercer a opção sobre o colateral;
- se o mutuário entra em incumprimento em quaisquer condições do contracto, tais como alcançar determinadas condições financeiras.

O Banco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos, ou colectivamente, para activos financeiros que não sejam individualmente significativos.

Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado, reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução, menos os custos de obtenção e da venda do colateral, quer a execução seja ou não provável.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros, são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e as perdas reais.

Cálculo de Imparidade da Carteira de Crédito

Actualmente todas as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Central aplicam a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9), que em 2018 introduziu um conjunto de alterações significativas na metodologia e processo de cálculo de imparidades, estabelecendo, entre outros, os princípios para classificação e mensuração da carteira de crédito e quantificação das perdas de crédito esperadas.

Para o cálculo das imparidades, procede-se a uma segregação da carteira em função do segmento (Retail, Corporate e Private). Para cada segmento é atribuído um ponderador em função das *PDs de 12 meses*, *Life Time PD*, *LGD de 12 meses* e *Life Time LGD*, que foram constituídos com base num histórico dos últimos 5 anos.

Procede-se igualmente à segregação da carteira em termos de níveis de incumprimento em função da degradação abaixo:

- *Stage 01* - Todos empréstimos entre 0 a 30 dias de atraso;
- *Stage 02* - Empréstimos vencidos (de 31 a 90 dias de atraso);
- *Stage 03* - Empréstimos vencidos há mais de 90 dias - Empréstimos não realizados.

Adicionalmente, toma-se em consideração o efeito “contaminação” a partir do *Stage 2*, ou seja, os créditos são contaminados pelas classes mais gravosas do Cliente, implicando a evolução paulatina dos créditos menos graves para o *Stage* do cliente imediatamente a seguir.

Os créditos reestruturados são todos enquadrados no *Stage 02* e caso estes verifiquem 9 meses de pagamento ininterrupto são tratados como curados sendo enquadrados no *Stage 01*.

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições do capital patrimonial, extrapatrimoniais e os fluxos de caixa que se espera receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – *Exposure at Default*.

Para calcular a perda de crédito esperada (ECL) em cada período, ao longo do tempo de vida do crédito, o *Loss Given Default (LGD)* e *Probability of Default (PD)* são combinados com a *Exposure at Default (EAD)*. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (EAD) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas (ECL).

Colaterais

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local e financiamentos em moeda nacional são ponderados a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de depósitos a prazo na mesma moeda e sem desfasamento de maturidades, o ponderador é igualmente 100%. Nas situações em que se recebem hipotecas de imóveis habitacionais é aplicado um *Haircut* de 20% sobre o valor de mercado do imóvel, sendo 25% para casos de hipoteca de edifício comercial, 30% para as hipotecas de edifício fabril ou industrial, 50% para equipamentos.

Cenários Macroeconómicos

A IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das Demonstrações Financeiras, no cálculo das perdas de crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva deverá permitir que as imparidades do Banco se ajustem conforme o momento económico que o Banco atravessa, que daí resulta em cenários, sendo eles: “Base” com ponderação de 60%, “Optimista” e “Pessimista” ponderados em 20%, cada um deles.

A imparidade é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efectiva original. Uma vez que a ECL toma em consideração o montante e a data dos pagamentos, uma perda de crédito é originada mesmo quando o Banco espera receber a totalidade do montante, mas num período posterior ao contratualizado. Neste caso a imparidade será o resultado da média da conjugação dos três (03) cenários resultantes das projecções económicas.

Imparidade da Carteira de Crédito

Para calcular as imparidades, o Índice de Classificação do País é levado em consideração de acordo com a *Moody's*:

- as PD's são estimadas utilizando o *S&P Global Corporate / Sovereign cumulative default*;
- as PD's são ajustadas utilizando o modelo macroeconómico utilizado para a carteira de crédito *Corporate Performing*;
- as LGD's aplicadas são de 45% de acordo com os LGD's de Basileia aplicados às carteiras soberanas;
- espera-se que a perda ocorra no meio do período de incumprimento e é descontada utilizando a Taxa de Juro Efectiva.

Desreconhecimento

Em regra, o Banco reconhece uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um crédito como estando em imparidade e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O desreconhecimento irá existir quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. A periodicidade e a extensão dos abates podem envolver alguma apreciação subjectiva. No entanto, o abate será sempre antecedido de um evento específico, como, o início do processo de insolvência ou outra acção formal de recuperação, que torna possível estabelecer se uma parte ou a totalidade da dívida vai além das perspectivas realistas de recuperação.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos necessários tenham sido concluídos, bem como o montante das perdas ter sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do custo de imparidade de crédito na demonstração de resultados.

A análise dos empréstimos e adiantamento a Clientes em imparidade apresenta-se como se segue:

30 Jun 2021

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	Valor líquido
Retalho	5,421,633	822,117	4,599,516
Construção civil	1,693,644	297,396	1,396,248
Energia	161,780	479	161,301
Turismo	658,829	84,028	574,801
Indústria transformadora	3,204,105	431,766	2,772,339
Particulares	5,676,950	1,581,691	4,095,259
Serviços	9,417,361	1,189,060	8,228,301
Transportes e Comunicações	1,649,058	272,153	1,376,905
Agricultura e Pescas	578,662	103,547	475,115
Outros	361,370	15,557	345,813
	28,823,392	4,797,794	24,025,598

31 Dez 2020

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	Valor líquido
Retalho	5,452,034	778,332	4,673,702
Construção civil	1,535,732	268,418	1,267,314
Energia	198,254	422	197,832
Turismo	666,362	77,568	588,794
Indústria transformadora	3,666,365	425,910	3,240,455
Particulares	5,316,935	1,400,587	3,916,348
Serviços	9,821,717	1,241,341	8,580,376
Transportes e Comunicações	1,627,697	210,084	1,417,613
Agricultura e Pescas	522,517	109,269	413,248
Outros	132,864	17,837	115,027
	28,940,477	4,529,768	24,410,709

Concentração do Risco de Crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de contrapartes estejam ligadas a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, e onde a mesma adversidade possa colocar em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais, contudo, a concentração de risco de crédito não é proporcionalmente relacionada com a perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e deverão ter taxas de crédito proporcionalmente maiores em relação à exposição do que outros.

A análise da concentração do risco de crédito do Banco por indústria apresenta-se como se segue:

30 Jun 2021	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	4,613,284	361,058	-	4,974,342
Seguros	-	-	-	23,263	101	-	23,364
Financeiro	2,262,448	251,362	7,190,620	54,805	29,326	-	9,788,561
Retalho	-	-	-	-	4,599,515	-	4,599,515
Construção civil	-	-	-	-	1,396,248	-	1,396,248
Energia	-	-	-	-	161,301	-	161,301
Turismo	-	-	-	-	574,801	-	574,801
Indústria transformadora	-	-	-	-	2,772,339	-	2,772,339
Particulares	-	-	-	-	4,095,259	-	4,095,259
Serviços	-	-	-	-	7,867,244	-	7,867,244
Transportes e comunicações	-	-	-	238,470	1,376,905	-	1,615,375
Agricultura e pesca	-	-	-	-	475,116	-	475,116
Outros	-	-	-	-	316,385	223,395	539,780
	2,262,448	251,362	7,190,620	4,929,822	24,025,598	223,395	38,883,245

31 Dez 2020	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	3,892,550	415,514	-	4,308,064
Seguros	-	-	-	23,263	37	-	23,300
Financeiro	1,404,996	747,639	10,873,091	54,294	30,798	-	13,110,818
Retalho	-	-	-	-	4,673,702	-	4,673,702
Construção civil	-	-	-	-	1,267,314	-	1,267,314
Energia	-	-	-	-	197,832	-	197,832
Turismo	-	-	-	-	588,794	-	588,794
Indústria transformadora	-	-	-	-	3,240,455	-	3,240,455
Particulares	-	-	-	-	3,916,348	-	3,916,348
Serviços	-	-	-	-	8,164,862	-	8,164,862
Transportes e comunicações	-	-	-	250,875	1,417,613	-	1,668,488
Agricultura e pesca	-	-	-	-	413,247	-	413,247
Outros	-	-	-	-	84,193	290,044	374,237
	1,404,996	747,639	10,873,091	4,220,982	24,410,709	290,044	41,947,461

2.2. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações, (sobre tudo as de curto prazo) à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (*market liquidity risk*).

A gestão da política e estratégia relacionada com a liquidez é definida ao nível do Comité ALCO, implementada pela Direcção de Mercados e Internacional (DMI) e controlada pela Direcção de Gestão de Risco (DGR), com base nos procedimentos recomendados pelas directrizes definidas pelo Banco Central (Aviso nº4/GBM/2013).

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) é um Órgão delegado da Comissão Executiva (CE) para a execução da política financeira definida para o Banco, responsável pelo processo de ALM (*Asset-Liability Management*), garantindo a implementação de acções no âmbito de normas e procedimentos visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, *repricing*) e de liquidez. Desempenha um papel activo na elaboração de propostas de política de preços, baseada na atempada avaliação dos desenvolvimentos em matéria macroeconómica interna e externa.

Mais especificamente, o processo de gestão de liquidez do Banco é realizado internamente e monitorado por uma equipa da Direcção de Banca de Investimento e Internacional em estrita coordenação com a Comissão Executiva que tem como responsabilidade:

- Assegurar a existência de liquidez suficiente para financiar a actividade do Banco, sem prejuízo do cumprimento de todos os limites regulamentares, nomeadamente dos mínimos de reservas obrigatórias de acordo com a regulamentação vigente;
- Garantir a manutenção de saldos credores mínimos necessários para o cumprimento das obrigações do Banco e dos Clientes;
- Assegurar a manutenção de um volume de títulos (Bilhetes e Obrigações de Tesouro) suficientes para a colateralização de operações de financiamento do Mercado Monetário Interbancário (MMI);
- Assegurar a diversificação da carteira de activos do Banco para a mitigação do risco de liquidez e que possam ser usados para operações de financiamento do Balanço;
- Manutenção de rácios de transformação global e em Moeda Nacional que promovam a estabilidade da posição de liquidez;
- Promover que os depósitos de Clientes sejam a todo o momento a fonte de financiamento primária do Banco e que o crédito a Clientes seja a principal linha de investimento;
- Manter uma oferta de produtos de poupança e investimento que potencie a obtenção de fontes de financiamento diversificadas, para todos os segmentos;

A monitoria é feita com base nos princípios, limites e métricas definidos no modelo de Gestão do Risco de Liquidez. Que pressupõe indicadores de alerta prévio, instrumentos de mensuração e avaliação (relatórios de liquidez da DBII), com periodicidade diária, semanal e mensal.

Este processo é complementado com a execução dos testes de stress de liquidez pela Direcção de Gestão de Risco, com periodicidade mensal, semestral e anual.

Os resultados deste processo são comunicados à Administração do Banco através do ALCO e Comité de Riscos numa periodicidade mensal ou sempre que ocorram alterações relevantes, e ao Conselho de Administração com uma periodicidade trimestral.

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em milhares de Meticals)

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Banco em 30 de Junho com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

30 Jun 2021	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2,262,448	-	-	-	2,262,448
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	251,362	-	-	251,362
Aplicações em instituições de crédito	-	7,070,238	120,382	-	7,190,620
Activos financeiros	-	1,998,937	1,384,141	1,546,744	4,929,822
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	5,612,660	2,158,486	16,254,452	24,025,598
Outros activos	223,395	-	-	-	223,395
Total dos activos não descontados	2,485,843	14,933,197	3,663,009	17,801,196	38,883,245

Passivo financeiro

Recursos de instituições de crédito	91,379	4,005	-	-	95,384
Depósitos e contas correntes	12,204,371	10,763,339	8,405,252	91,567	31,464,529
Recursos consignados	-	-	-	324,108	324,108
Outros passivos	-	3,592,674	-	-	3,592,674
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	484,469	484,469
Total dos passivos não descontados	12,295,750	14,360,018	8,405,252	900,144	35,961,164

2020

	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,404,996	-	-	-	1,404,996
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	747,639	-	-	747,639
Aplicações em instituições de crédito	-	10,575,427	297,664	-	10,873,091
Activos financeiros	-	2,289,499	260,771	1,670,712	4,220,982
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	7,317,990	3,344,232	13,748,487	24,410,709
Outros activos	290,044	-	-	-	290,044
Total dos activos não descontados	1,695,040	20,930,555	3,902,667	15,419,199	41,947,461

Passivo financeiro

Recursos de instituições de crédito	23,432	3,882	-	-	27,314
Depósitos e contas correntes	12,924,078	15,002,952	7,216,457	6,691	35,150,178
Recursos consignados	-	311,925	-	-	311,925
Outros passivos	-	3,990,781	-	-	3,990,781
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	118,639	118,639
Total dos passivos não descontados	12,947,510	19,309,540	7,216,457	125,330	39,598,837

Para todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano, espera-se que sejam recuperados ou liquidados passados mais de 12 meses após a data da Posição Financeira.

2.3. Risco de Mercado

O Risco de mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida das alterações do justo valor dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido a oscilações das variáveis do mercado do activo objecto ou mesmo de factores exógenos que influenciam os preços de mercados. São exemplos desses factores de riscos: os riscos relacionados com a variação da taxa de câmbios, taxas de juros, preços de acções, de mercadorias (*commodities*), entre outros.

2.3.1 Risco de taxa de juro

Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações, mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrência de movimentos adversos e não previstos.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a Clientes, depósitos e contas correntes de Clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção de Mercados e Internacional e controlado pela Direcção de Gestão de Risco.

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros do Banco sensíveis a taxa de juros por maturidade:

30 Jun 2021

	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	2,262,448	2,262,448
Disponibilidade sobre instituições de credito	-	251,362	-	-	-	251,362
Aplicações em instituições de credito	-	7,070,238	120,382	-	-	7,190,620
Activos financeiros	-	1,998,937	1,384,141	1,546,744	-	4,929,822
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	3,098,554	2,021,397	13,928,665	4,976,982	24,025,598
Outros activos	223,395	-	-	-	-	223,395
Total	223,395	12,419,091	3,525,920	15,475,409	7,239,430	38,883,245
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de credito	91,379	4,005	-	-	-	95,384
Depositos e contas correntes	12,204,371	10,763,339	8,405,252	91,567	-	31,464,529
Recursos consignados	-	-	-	324,108	-	324,108
Outros passivos	-	1,400,446	-	2,192,228	-	3,592,674
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	484,469	-	484,469
Total	12,295,750	12,167,790	8,405,252	3,092,372	-	35,961,164

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em milhares de Meticals)

31 Dez 2020

	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	1,404,996	1,404,996
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	747,639	-	-	-	747,639
Aplicações em instituições de crédito	-	10,575,427	297,664	-	-	10,873,091
Activos financeiros	-	2,289,499	260,771	1,670,712	-	4,220,982
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	7,317,990	3,344,232	13,748,487	-	24,410,709
Outros activos	290,044	-	-	-	-	290,044
Total	290,044	20,930,555	3,902,667	15,419,199	1,404,996	41,947,461
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	23,432	3,882	-	-	-	27,314
Depósitos e contas correntes	12,924,078	15,002,952	7,216,457	6,691	-	35,150,178
Recursos consignados	-	-	-	311,925	-	311,925
Outros passivos	-	1,275,929	-	2,714,852	-	3,990,781
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	118,639	-	118,639
Total	12,947,510	16,282,763	7,216,457	3,152,107	-	39,598,837

A sensibilidade na demonstração de resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, tendo por base as taxas de Política Monetária do Banco Central, baseada nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável é a seguinte:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos
30 Jun 2021	+300 pb	174,551
	-300 pb	(174,551)
31 Dez 2020	+300 pb	129,520
	-300 pb	(129,520)

2.3.2 Risco de taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocadas por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio. Isto envolve o risco de liquidação que surge quando uma contraparte se vê impossibilitada de cumprir os termos do contrato no prazo acordado.

As posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites quer sejam eles regulamentares ou de gestão.

A gestão da política e estratégia relacionada com o risco de taxa de câmbio é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção Banca Investimentos e Internacional sob acompanhamento e controlo da Direcção de Gestão de Risco.

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial do Banco:

30 Jun 2021

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2,150,450	90,575	1,304	207	19,912	2,262,448
Disponibilidade sobre instituições de crédito	112,538	16,557	704	1,530	120,033	251,362
Aplicações em instituições de crédito	4,300,185	2,829,683	4,905	145	55,702	7,190,620
Activos financeiros	4,166,644	763,178	-	-	-	4,929,822
Empréstimos e adiantamento a clientes	21,316,811	2,708,787	-	-	-	24,025,598
Outros activos	270,524	7,122	2,802	101	2	280,551
	32,317,152	6,415,902	9,715	1,983	195,649	38,940,401
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	95,445	(63)	-	-	2	95,384
Depósitos e contas correntes	27,119,857	4,202,753	2,559	1,979	137,381	31,464,529
Recursos consignados	324,108	-	-	-	-	324,108
Outros passivos	1,022,638	2,562,027	(7,023)	568	14,464	3,592,674
Empréstimos obrigacionistas	-	484,469	-	-	-	484,469
	28,562,048	7,249,186	(4,464)	2,547	151,847	35,961,164
Exposição líquida	3,755,104	(833,284)	14,179	564	43,802	2,979,237

31 Dez 2020

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,275,095	96,905	16,872	16,108	16	1,404,996
Disponibilidade sobre instituições de crédito	112,506	467,197	959	155,870	11,107	747,639
Aplicações em instituições de crédito	8,336,591	2,469,522	36,984	3,428	26,566	10,873,091
Activos financeiros	3,167,349	1,053,633	-	-	-	4,220,982
Empréstimos e adiantamento a clientes	20,106,839	4,303,865	3	2	-	24,410,709
Outros activos	370,108	1,198	13,237	221	2	384,766
	33,368,488	8,392,320	68,055	175,629	37,691	42,042,183
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	27,314	-	-	-	-	27,314
Depósitos e contas correntes	29,772,164	5,181,592	26,285	143,011	27,126	35,150,178
Recursos consignados	311,925	-	-	-	-	311,925
Outros passivos	687,666	3,215,429	41,857	31,365	14,464	3,990,781
Empréstimos obrigacionistas	118,639	-	-	-	-	118,639
	30,917,708	8,397,021	68,142	174,376	41,590	39,598,837
Exposição líquida	2,450,780	(4,701)	(87)	1,253	(3,899)	2,443,346

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações ao câmbio em USD, mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital próprio:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos	Impacto em capitais próprios
30 Jun 2021	+5%	(123,064)	(123,064)
	+5%	(63,528)	(63,528)
31 Dez 2020	+5%	41,664	41,664
	+5%	(41,664)	(41,664)

Os efeitos por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira foram as seguintes:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Dólar Norte-Americano	63.49	74.90
Euro	75.50	92.04
Rand Sul africano	4.45	4.04

2.4. Risco Operacional

O risco operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

O risco operacional tem origem em 4 grandes fontes nomeadamente: processos, recursos humanos, sistemas de informação e eventos externos e pode ser despoletado igualmente por questões de *Compliance*, Reputacional e Tecnologias de Informação.

Importa referir que o risco operacional deve ser considerado transversal a todos os processos, produtos, actividades e sistemas e por inerência existe em todas as unidades de estrutura do Banco, pelo que, a sua gestão é suportada por um modelo de Governance, níveis de apetite e tolerância ao risco, melhoria na cultura por acções de sensibilização e formações, que se traduzem em actividades como recolha de dados de perdas, auto avaliação de riscos e controlos (RCSA), análise de cenários e acompanhamento de indicadores pré definidos para posterior apresentação em Comité Específico (Comité de Risco). O Banco conduz os seus esforços no sentido de mitigar estes riscos através duma forte estrutura governativa e controlos internos, que incluem uma adequada segregação de funções, acessos, autorização e processos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação, para além de manter actualizado um plano de continuidade de negócio, de forma a garantir a capacidade de operar continuamente e limitar as perdas em caso de uma grave interrupção dos negócios.

A Framework de Risco Operacional foi implementada de forma transversal em todo o Banco, assegurando a consistência e a integridade dos elementos-chaves que a compõem, nomeadamente:

- Governance;
- Apetite ao risco;
- Cultura e sensibilização;
- Identificação de RO:
 - Recolha de dados de perdas (onde foi desenvolvido uma ferramenta semiautomática de gestão de eventos);
 - Auto-avaliação de risco e controle (RCSA);
 - Análise de cenários;
 - Principais indicadores de risco (KRIs).
- Avaliação e Controlo de RO;
- Mensuração; e
- Reporte e acompanhamento em comité específico (no Comité de Risco).

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas internas contendo procedimentos a adoptar nos vários processos, cuja revisão é efectuada periodicamente, tendo em conta a necessidade de adequação à realidade.

2.5. Gestão de capital e risco de solvência

O Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Banco é monitorada usando, entre outras medidas, os rácios estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A adequacidade de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Banco, aplicando técnicas baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique em matérias de supervisão. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique. O Banco de Moçambique requer que cada Banco cumpra um mínimo de rácio de adequacidade de capital acima ou no limite de 12%.

O capital regulamentar do Banco é controlado pela Direcção de Gestão de Risco e é dividido em duas *tiers*:

- *Tier 1 capital*: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas; e
- *Tier 2 capital*: dívida subordinada, provisões genéricas e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através de uma hierarquia de treze riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas das extrapatrimoniais com alguns ajustamentos, a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Banco à luz das exigências do Banco de Moçambique:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Fundos próprio de Base (Tier I Capital)		
Capital social	3,943,250	3,943,250
Reservas elegíveis e resultados transitados	4,616,045	4,584,339
Activos intangíveis	(151,611)	(149,486)
Insuficiência de provisões (*)	(3,871,058)	(3,604,263)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, no final do mês	-	-
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)	4,536,627	4,773,840
Valor das menos-valias	(2,326)	-
Fundos próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	4,534,301	4,773,840
Fundos próprios complementares		
Emprestimos obrigacionistas subordinados	-	118,000
Outros	2,819	3,058
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada		-
Fundos próprios complementares	2,819	121,058
Outros elementos a deduzir	(1,173,352)	(1,187,689)
Fundos próprios de base e complementares	3,363,768	3,707,209
Activos ponderados pelo risco		
Na posição financeira	19,715,129	21,353,405
Fora da posição financeira	2,835,167	3,112,135
Risco operacional e de mercado	653,359	535,212
Total dos activos ponderados	23,203,654	25,000,752
Rácios prudenciais		
CORE TIER CAPITAL	36.26%	31.14%
TIER 1 CAPITAL	19.55%	19.09%
RÁCIO GLOBAL	14.50%	14.83%
Rácio de solvência requerido	12.00%	11.00%

(*) significa a diferença entre o cálculo das provisões regulamentares do crédito com base no aviso do Banco de Moçambique (BdM) e o modelo de imparidade interno

3. Margem financeira

A margem financeira apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Juros e rendimentos similares		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	1,906,278	1,957,495
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	441,954	241,017
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	244,262	236,770
	2,592,494	2,435,282
Juros e gastos similares		
Juros de recursos de clientes	801,058	979,672
Juros de passivos subordinados	15,830	10,030
Juros de recursos de Banco Central e instituições de crédito	118	10,430
Juros de locação	102,336	107,424
	919,342	1,107,556
	1,673,152	1,327,726

No primeiro de semestre de 2021, foi feito a reclassificação do valor da variação cambial referente aos passivo de locação no âmbito da IFRS 16 para a rubrica de Resultados de operações financeiras. Neste sentido, de modo a permitir a comparabilidade da informação financeira, procedeu também com a reclassificação para o período de 30 de Junho de 2020.

4. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	74,296	80,880
Por serviços bancários realizados	136,646	126,768
Outros rendimentos de serviços e comissões	103,479	103,837
	314,421	311,485
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	17,435	4,496
Por serviços bancários prestados por terceiros	5,821	5,344
VISA e Mastercard	41,649	37,388
Outros encargos com serviços e comissões	55,255	29,814
	120,160	77,042
	194,261	234,443

Tipo de serviço	Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos	Reconhecimento do rédito sob a NIRF 15
Serviços bancários de retalho e empresas	<p>O Banco presta serviços bancários de retalho e empresas, incluindo a gestão de contas, concessão de créditos sob a forma de descobertos, transacções em moeda estrangeira, cartões de crédito e taxas de serviços.</p> <p>As taxas respeitantes a gestão contínua de contas são cobradas mensalmente na conta do cliente. O Banco define anualmente as taxas separadamente para Clientes bancários de retalho e empresas.</p> <p>As taxas aplicadas em transacções com base em comissões interbancárias, transacções em moeda estrangeira e saques a descoberto são cobradas na conta do cliente quando a transacção ocorre.</p> <p>As taxas de serviço são cobradas mensalmente e são baseadas em taxas fixas revistas anualmente pelo Banco.</p>	<p>O rédito do serviço de conta e taxas de serviço é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.</p>
Serviços de banca de investimento	<p>O segmento de banca de investimento fornece vários serviços relacionados a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de empréstimos sindicalizados, execução de transacções com clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários.</p> <p>As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do cliente. No entanto, se um cliente rescindir o contrato antes de 30 de Junho, na rescisão será cobrada uma taxa pelos serviços executados até aquele momento.</p> <p>As taxas baseadas em transacções para administração de um empréstimo sindicalizado, execução de transacções e subscrição de valores mobiliários são cobradas quando a transacção ocorre.</p>	<p>O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de Clientes em 30 de Junho estão reconhecidos como contas a receber de clientes.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.</p>

5. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em operações cambiais	15,939,193	5,919,787
Ganhos de variação cambial IFRS 16	529,574	-
Outros ganhos em operações financeiras	49,440	39,886
	16,518,207	5,959,673
Perdas em operações financeiras		
Perdas em operações cambiais	15,907,193	5,895,022
Perdas de variação cambial IFRS 16	187,850	273,685
	16,095,043	6,168,707
Operações financeiras líquidas	423,164	(209,034)

No primeiro de semestre de 2021, foi feito a reclassificação do valor da variação cambial referente aos passivo de locação no âmbito da IFRS 16 para a rubrica de Resultados de operações financeiras. Neste sentido, de modo a permitir a comparabilidade da informação financeira, procedeu também com a reclassificação para o período de 30 de Junho de 2020.

6. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Vencimentos e salários	863,003	847,822
Encargos sociais obrigatórios	27,893	28,318
	890,896	876,140

Colaboradores

Em 30 de Junho, o número de colaboradores efectivos apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Serviços Centrais	490	484
Área Comercial	433	436
	923	920

7. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Comunicações	63,642	64,014
Honorários profissionais	147,320	136,740
Consumíveis	16,584	23,292
Manutenção e serviços relacionados	180,812	175,063
Despesas de marketing	12,833	19,130
Rendas e alugueres	14,571	13,480
Água, energia e combustíveis	38,119	40,755
Despesas de deslocação e representação	5,426	8,677
Despesas de formação	1,502	3,243
Reversão de proveitos de exercícios anteriores	14,538	8,944
Donativos e quotizações	3,069	4,316
Outros	44,167	46,823
	542,583	544,477

8. Outros ganhos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Serviços prestados	48,777	29,306
Outros ganhos	121,013	69,691
	169,790	98,997

9. Provisões

A rubrica de Provisões apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Provisões para perdas potenciais	(3,051)	-
	(3,051)	-

As provisões constituídas visam fazer face a eventuais perdas decorrentes de processos judiciais em curso e foram calculadas com base na probabilidade de perda de cada um deles conforme indicação da Direção Jurídica. Durante o primeiro semestre de 2021, registou-se uma reversão de provisões porque alguns processos que estavam em curso no ano de 2020 já foram sentença transitada em julgado.

10. Activos e Passivos por Impostos diferidos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem as diferentes interpretações. Os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), IRPC (Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas) e IVA (Imposto Sobre o Valor Acrescentado), eventuais correcções à matéria colectável.

O Banco tem estado a apresentar prejuízos fiscais que em sede do Código do Imposto Sobre Rendimento conferem direito de dedução nos resultados fiscais positivos futuros até ao limite máximo de 5 anos. À luz de Norma Internacional de Contabilidade 12, estes prejuízos conferem direito de reconhecimento de Activos por Imposto Diferido por contrapartida de resultados do exercício, podendo ser utilizado para fazer face às obrigações fiscais futuras do Banco em caso de lucros.

Apesar dos planos de negócio do Banco demonstrarem o alcance de resultados positivos nos exercícios seguintes, numa perspectiva mais prudente de gestão da actividade, a Administração optou por não reconhecer nas demonstrações financeiras, ainda que o direito da sua recuperação nos próximos cinco anos prevaleça.

A Administração acredita na recuperação de todos os prejuízos fiscais através da respectiva utilização nos resultados positivos que serão alcançados pelo Banco nos próximos anos.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito.

A rubrica de activo por impostos apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun-2021</u>	<u>31 Dez-2020</u>
Activos por Impostos diferidos	95,000	95,000
	<u>95,000</u>	<u>95,000</u>

A rubrica de passivo por impostos apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun-2021</u>	<u>31 Dez-2020</u>
Passivo por impostos diferidos	8,839	8,839
	<u>8,839</u>	<u>8,839</u>

Os movimentos nos impostos diferidos do Banco apresentam-se como se segue:

	01.01.2021	Demonstração de resultados		Capital próprio		30.06.2021
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Prejuízos Fiscais	95,000	-	-	-	-	95,000
	<u>95,000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>95,000</u>
Passivos por impostos diferidos						
Activos tangíveis	(8,839)	-	-	-	-	8,839
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8,839</u>
		<u>-</u>			<u>-</u>	

11. Imposto corrente

	<u>30 Jun-2021</u>	<u>30 Jun-2020</u>
IRPC- Taxa liberatória	57,985	49,228
	<u>57,985</u>	<u>49,228</u>

A taxa liberatória refere-se a retenção na fonte de 20% de imposto sobre os juros de Bilhetes de Tesouro, Obrigações de Tesouro e aplicações no Mercado Monetário Interbancário.

12. Resultados por acção

Resultados por acção básicos e diluídos

O cálculo dos resultados por acção básicos e diluídos, baseia-se no resultado líquido do semestre atribuível aos accionistas ordinários do Banco no valor de 397.027 Milhares de Meticalis (1º semestre de 2020: Prejuízo: 842.748 Milhares de Meticalis), e o número médio ponderado de acções ordinárias emitidas até 30 de Junho de 2021 que é de 788.650 (1º semestre 2020: 788.650), calculado como se segue:

	30 Jun-2021	30 Jun-2020
Resultado líquido atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias		
Resultado líquido	397,027	(842,748)
Número médio ponderado de acções ordinárias	788,650	788,650
Resultados por acção		
Básicos	0.50	(1.07)
Diluídos	0.50	(1.07)

13. Caixa e disponibilidades no Banco Central

Caixa e disponibilidades no Banco Central apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez- 2020
Caixa	561,699	511,176
Disponibilidades no Banco Central	1,700,749	893,820
	2,262,448	1,404,996

14. Disponibilidades sobre instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Disponibilidades em Bancos Nacionais	115,514	114,343
Disponibilidades em Bancos Estrangeiros	135,848	633,296
	251,362	747,639

15. Aplicações em instituições de crédito

As aplicações sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Aplicações em Bancos Centrais	4,300,186	8,333,555
Aplicações em Outras instituições de crédito	2,890,434	2,539,536
	7,190,620	10,873,091

As aplicações em instituições de crédito por maturidade apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Até 3 meses	7,070,238	10,575,427
3 meses a 1 ano	120,382	297,664
	7,190,620	10,873,091

16. Activos financeiros

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021		31 Dez-2020	
	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuízos	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuízos
Bilhetes de Tesouro	2,898,819	-	2,289,498	-
Obrigações de Tesouro	951,987	-	636,445	-
Obrigações Corporativas				
Visabeira 2020-2026	238,470	-	250,875	-
BAYPORT 2020-2025	42,150	-	41,639	-
MOZ BOND	893,084	-	1,053,633	-
Imparidade	(130,606)	-	(87,026)	-
Acções				
Emose 2013	-	23,263	-	23,263
SIMO	-	12,655	-	12,655
	4,893,904	35,918	4,185,064	35,918
Total	4,929,822		4,220,982	

A 30 de Junho de 2021, a carteira de Bilhetes de Tesouro, apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Bilhetes de Tesouro		
Bilhetes de Tesouro 0206-091D	146,725	-
Bilhetes de Tesouro 0303-182D	97,889	-
Bilhetes de Tesouro 0601-182D	9,986	-
Bilhetes de Tesouro 1703-182D	292,181	-
Bilhetes de Tesouro 1606-91D	291,900	-
Bilhetes de Tesouro 2001-182D	221,555	-
Bilhetes de Tesouro 2104-182D	192,387	-
Bilhetes de Tesouro 2104-364D	181,048	-
Bilhetes de Tesouro 0505-182d	239,171	-
Bilhetes de Tesouro 0505-364D	270,370	-
Bilhetes de Tesouro 0505-91D	83,855	-
Bilhetes de Tesouro 2104-91D	198,587	-
Bilhetes de Tesouro 1905-182D	190,366	-
Bilhetes de Tesouro 1905-91D	393,194	-
Bilhetes de Tesouro 1905-364D	89,605	-
Bilhetes de Tesouro 0411-91D	-	516,148
Bilhetes de Tesouro 1902-364D	-	592,310
Bilhetes de Tesouro 0209-182D	-	240,239
Bilhetes de Tesouro 0801-364D	-	347,021
Bilhetes de Tesouro 1208-182D	-	297,319
Bilhetes de Tesouro 2608-182D	-	296,461
	2,898,819	2,289,498

A 30 de Junho de 2021, a carteira de Obrigações de Tesouro, apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Obrigações de Tesouro		
Obrigações de Tesouro 2019-2a serie	94,538	94,110
Obrigações de Tesouro 2020-2a serie	157,524	156,200
Obrigações de Tesouro 2019-3a serie	75,582	74,691
Obrigações de Tesouro 2018-5a serie	105,226	104,733
Obrigações de Tesouro 2018-6a serie	157,880	156,038
Obrigações de Tesouro 2019-6a serie	51,074	50,673
Obrigações de Tesouro 2021-3a serie	207,467	-
Obrigações de Tesouro 2021-4a serie	102,696	-
	951,987	636,445

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em milhares de Meticais)

A 30 de Junho de 2021, os activos financeiros por maturidade excluindo as participações em outras sociedades, apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Até 3 meses	1,998,937	2,289,499
De 3 meses a 1 ano	1,384,141	260,771
De 1 anos a 5 anos	748,306	417,312
Mais de 5 anos	762,520	1,217,482
	4,893,904	4,185,064

Os movimentos de activos financeiros em 30 de Junho de 2021 apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Saldo inicial	4,220,982	3,794,181
Aquisições	3,625,045	3,340,956
Acréscimo de juros	1,374,770	113,376
Alienações/reembolso	(4,290,975)	(3,027,531)
Saldo final	4,929,822	4,220,982

Os movimentos das imparidades dos activos financeiros em 30 de Junho de 2021 apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Saldo inicial	87,026	52,527
Reforço	96,926	282,445
Reversão	(53,346)	(247,946)
Saldo final	130,606	87,026

Durante o primeiro semestre de 2021, as imparidades do exercício apresentaram um reforço de 43.580 milhares de Meticais (1º semestre de 2020: reforço de 34.499 milhares de Meticais), em resultado da depreciação do preço de títulos com destaque para as Obrigações da Mozbond (Jun-2021: 85.17%; Dez-2021: 91.64%).

16.1 Obrigações de Tesouro

Obrigações do Tesouro 2018 – 5ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 08 de Agosto 2018 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 16,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazo superiores a 63 dias acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2020 era de 104.122 milhares de Meticalis (em Dez-2020 era 104.733 milhares de Meticalis).

Obrigações do Tesouro 2018 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 22 de Agosto 2018 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 16,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 156.033 milhares de Meticalis (em Dez-2020 era de 156.038 milhares de Meticalis).

Obrigações do Tesouro 2019 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 13 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 93.544 milhares de Meticalis (em Dez-2020 era de 94.110 milhares de Meticalis).

Obrigações do Tesouro 2019 – 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 27 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 74.709 milhares de Meticalis (em Dez-2020 era de 74.690 milhares de Meticalis).

Obrigações do Tesouro 2019 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 08 de Maio de 2019 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 50.454 milhares de Meticalis (em Dez-2020 era de 50.673 milhares de Meticalis).

Obrigações do Tesouro 2020 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 25 de Fevereiro de 2020 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 12,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 155.704 milhares de Meticalis.

Obrigações do Tesouro 2021 – 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 24 de Março de 2021 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,25%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 92.310 milhares de Meticaís.

Obrigações do Tesouro 2021 – 3ª série Reabertura

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 06 de Abril de 2021 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,25%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 112.823 milhares de Meticaís.

Obrigações do Tesouro 2021 – 4ª série Reabertura

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 21 de Abril de 2021 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes oito cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,00%. O valor líquido a 30 de Junho de 2021 era de 101.523 milhares de Meticaís.

16.2 Obrigações corporativasVisabeira 2020 - 2026

Estas obrigações apresentam uma maturidade de seis anos, tendo sido emitidas pela Visabeira Moçambique em 23 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticaís por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 250.000.000 Meticaís sendo o Moza Banco o único tomador firme e integral do empréstimo, no qual detêm em carteira própria 250.000.000,00 Meticaís. O presente empréstimo obrigacionista esta sujeito a um período de carência de capital de doze meses, e os juros são pagos numa base trimestral a uma taxa variável anual indexada à FPC + 4,75% (spread) para todo período de vigência do empréstimo.

Bayport 2020 - 2025

Estas obrigações apresentam uma maturidade de cinco anos, tendo sido emitidas pela Bayport Financial Services Moçambique em 27 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticaís por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 511.000.000 Meticaís sendo que o Moza Banco detêm em carteira própria 40.199.400,00 Meticaís. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 18,00% no primeiro cupão e os restantes cupões à uma taxa variável indexada à médias ponderadas das seis últimas emissões de bilhetes de tesouro com maturidades acima de 360 dias + 6,00% (spread).

Moz Bonds 2019 - 2031

Estas obrigações apresentam uma maturidade de doze anos, tendo sido emitidas novas obrigações em 30 de Outubro de 2019, com um valor nominal de USD 1.000 por obrigação. Este empréstimo rende juros a uma taxa fixa anual de 5% sendo os cupões pagos numa base semestral. A responsabilidade com este empréstimo está integralmente coberta por uma garantia emitida pelo Ministério das Finanças da República de Moçambique.

16.3 Acções e outros títulos de rendimento variávelEmpresa Moçambicana de Seguros (EMOSE)

O número de acções detidas na EMOSE (1.163.130) representa 7,4% do total de 15.700.000 novas acções emitidas por esta OPV efectuada em Outubro de 2013. Cada acção tem o valor nominal de 1 Metical e representa o mesmo direito de voto em relação ao restante do capital social.

Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)

O saldo da SIMO é relativo ao valor das acções detidas pelo Banco na Sociedade Interbancária de Moçambique, uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos bancos comerciais. A SIMO tem como missão enquanto entidade financeira a provisão de acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM's e POS.

17. Empréstimos e adiantamentos a Clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Empresas	25,202,703	25,069,700
Particulares	3,371,797	3,234,678
	28,574,500	28,304,378
Juros especializados e comissões	248,892	636,099
	28,823,392	28,940,477
Perdas esperadas de crédito	(4,797,794)	(4,529,768)
	24,025,598	24,410,709

Os empréstimos e adiantamento por segmento analisam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Corporate	7,768,063	8,295,039
Retalho-Empresa	11,124,060	11,236,473
Private	608,066	647,792
Instituição Pública	4,257,589	4,084,081
Retalho-Particulares	5,065,614	4,677,092
	28,823,392	28,940,477
Perdas esperadas de crédito	(4,797,794)	(4,529,768)
	24,025,598	24,410,709

A análise da concentração do risco por indústria apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Governmental	361,058	415,514
Retalho	4,599,515	4,673,702
Construção civil	1,396,248	1,267,314
Industria transformadora	2,772,339	3,240,455
Particulares	4,095,259	3,916,348
Serviços	7,867,244	8,164,862
Transportes e comunicações	1,376,905	1,417,613
Outros	1,557,030	1,314,901
	24,025,598	24,410,709

Os empréstimos e adiantamentos brutos por moeda analisam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Moeda Nacional	25,449,113	24,641,948
Moeda Estrangeira	3,374,279	4,298,529
	28,823,392	28,940,477

Os empréstimos e adiantamentos brutos por *stage* analisam-se como se segue:

30 Jun 2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun 2021
Em cumprimento	12,782,520	-	-	12,782,520
Em incumprimento mas sem imparidade	-	6,636,520	-	6,636,520
Em incumprimento	-	-	9,404,352	9,404,352
	12,782,520	6,636,520	9,404,352	28,823,392

31 Dez 2020

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	31 Dez 2020
Em cumprimento	9,859,361	-	-	9,859,361
Em incumprimento mas sem imparidade	-	10,013,303	-	10,013,303
Em incumprimento	-	-	9,067,813	9,067,813
	9,859,361	10,013,303	9,067,813	28,940,477

A maturidade dos empréstimos e adiantamentos brutos apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez 2021
Até 3 meses	8,710,732	10,192,834
De 3 meses a 1 ano	2,271,606	3,495,232
De 1 ano a 5 anos	11,084,151	9,551,108
Mais de 5 anos	6,756,903	5,701,303
	28,823,392	28,940,477

Imparidade de crédito

O movimento das perdas por imparidade durante o período apresenta-se como se segue:

30 Jun 2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun 2021
Saldo Inicial	151,761	462,657	3,915,350	4,529,768
Reforço	79,444	92,655	685,297	857,396
Reversão	(77,711)	(243,682)	(264,529)	(585,922)
Regularização	-	-	(3,448)	(3,448)
	153,494	311,630	4,332,670	4,797,794

31 Dez 2020

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	31 Dez 2020
Saldo Inicial	259,727	569,094	3,892,361	4,721,182
Reforço	84,090	295,123	983,106	1,362,319
Reversão	(192,056)	(401,560)	(857,293)	(1,450,909)
Regularização	-	-	(102,824)	(102,824)
	151,761	462,657	3,915,350	4,529,768

Em 30 de Junho de 2021, a imparidade do período fixou-se em 268.026 milhares de Meticais o que corresponde a um reforço de imparidade face ao período transacto.

18. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Outros recebimentos	150,423	226,867
Acréscimos e diferimentos	72,972	63,177
Inventários	15,240	26,662
Activos recuperáveis*	58,496	90,765
	297,131	407,471
Imparidade de outros activos	(16,580)	(22,705)
	280,551	384,766

O detalhe da rubrica "Activos recuperáveis" apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Condominio Maresia	33,905	66,174
Outros	24,591	24,591
	58,496	90,765

O movimento das perdas por imparidade durante o período apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Saldo inicial	(22,705)	(60,203)
Reversão	-	33,444
Regularizações	6,125	4,054
Saldo final	(16,580)	(22,705)

19. Activos não correntes detidos para venda

O movimento dos activos não correntes detidos para venda apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Imóveis executados	914,813	951,877
Imparidades	(163,338)	(163,339)
	751,475	788,538

Os activos não correntes detidos para venda apresentam uma redução de 37.064 milhares de meticais em resultado da venda de um imóvel do edifício da Promovalor.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Saldo inicial	951,877	1,114,610
Diminuições	(37,064)	(162,733)
Sub-Total	914,813	951,877
Imparidades	(163,338)	(163,339)
Saldo final	751,475	788,538

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2021	31 Dez-2020
Saldo Inicial	(163,339)	(209,726)
Reversão	-	40,757
Regularização	1	5,630
Saldo final	(163,338)	(163,339)

20. Propriedades de investimento

O movimento desta rubrica é o seguinte:

Custo	Valor
01 de Janeiro de 2020	138,780
Aumento	789,453
31 de Dezembro de 2020	928,233
Abate	(10,082)
30 de Junho de 2021	918,151
Amortização	
01 de Janeiro de 2020	11,488
Aumento	13,457
31 de Dezembro de 2020	24,945
Aumento	18,497
Abate	(571)
30 de Junho de 2021	42,871
Quantia escriturada	
01 de Janeiro de 2020	127,292
31 de Dezembro de 2020	903,288
30 de Junho de 2021	875,280

A 30 de Junho de 2021, o justo valor de Propriedade de Investimentos era de 875.280 milhares de Meticais.

21. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

Custo	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
01 de Janeiro de 2020	1,174,298	1,405,194	420,928	2,574,184	2,597	5,577,201
Regularizações	-	51	(49)	(27,239)	-	(27,237)
Aumento	2,877	19,481	88,716	-	-	111,074
Abate	(63,029)	(89,832)	-	-	-	(152,861)
Transferências	-	-	-	(3,974)	-	(3,974)
31 de Dezembro de 2020	1,114,146	1,334,894	509,595	2,542,971	2,597	5,504,203
Regularizações	-	-	-	(62,040)	-	(62,040)
Aumento	3,684	45,943	30,807	48,977	-	129,411
Abate	-	(11,002)	-	-	-	(11,002)
30 de Junho de 2021	1,117,830	1,369,835	540,402	2,529,908	2,597	5,560,572

Amortização	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
01 de Janeiro de 2020	639,964	1,062,163	20	272,311	-	1,974,458
Aumento	102,516	128,704	-	260,937	-	492,157
Abate	(52,159)	(85,818)	-	-	-	(137,977)
Regularizações	-	-	-	(7,419)	-	(7,419)
31 de Dezembro de 2020	690,321	1,105,049	20	525,829	-	2,321,219
Aumento	49,130	54,478	-	127,582	-	231,190
Abate	-	(9,998)	-	-	-	(9,998)
Regularizações	(372)	(25)	-	(3)	-	(400)
30 de Junho de 2021	739,079	1,149,504	20	653,408	-	2,542,011

Quantia escriturada						
01 de Janeiro de 2020	534,334	343,031	420,908	2,301,873	2,597	3,602,743
31 de Dezembro de 2020	423,825	229,845	509,575	2,017,142	2,597	3,182,984
30 de Junho de 2021	378,751	220,331	540,382	1,876,500	2,597	3,018,561

22. Activos intangíveis

O movimento dos activos intangíveis é o seguinte:

Custo	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2020	846,676	56,327
Aumento	-	52,280	52,280
31 de Dezembro de 2020	846,676	108,607	955,283
Aumento	2,696	17,416	20,112
30 de Junho de 2021	849,372	126,023	975,395

Amortização	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2020	735,135	-
Aumento	70,662	-	70,662
31 de Dezembro de 2020	805,797	-	805,797
Aumento	17,987	-	17,987
30 de Junho de 2021	823,784	-	823,784

Quantia escriturada	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2020	111,541	56,327
31 de Dezembro de 2020	40,879	108,607	149,486
30 de Junho de 2021	25,588	126,023	151,611

23. Impostos Correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Pagamento por conta de IRPC	38,565	38,565
Retenção na fonte de IRPC	421,977	333,472
	460,542	372,037

24. Recursos de instituições de crédito

Os Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Depósitos á ordem	91,379	23,432
Depósitos a prazo	4,005	3,882
	95,384	27,314

A maturidade dos Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Até 3 meses	95,384	27,314
	95,384	27,314

25. Depósitos e contas correntes

Depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Depósitos á ordem	12,204,371	12,924,078
Depósitos a prazo	19,246,503	20,330,182
Outros	13,655	1,895,918
	31,464,529	35,150,178

A maturidade dos depósitos e contas correntes apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
À ordem	12,204,371	12,924,078
Até 3 meses	10,763,339	15,002,952
De 3 meses a 1 ano	8,405,252	7,216,457
De 1 ano a 5 anos	88,348	4,858
Mais de 5 anos	3,219	1,833
	31,464,529	35,150,178

26. Recursos consignados

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
i) Ministério da Indústria (PRSP)	2,382	2,678
ii) FSA - Kuwait Fund	321,403	308,924
Juros	323	323
	324,108	311,925

- i) Foi celebrado um acordo com o Ministério da Indústria e Comércio de acesso aos fundos concedidos pelo Governo Italiano, sob a forma de um empréstimo (PRSP - Programa de Relançamento do Sector Privado) destinado a apoiar actividades do sector privado directamente afectadas por desastres naturais que ocorreram em 2000/2001. O empréstimo desembolsado a 31 de Março de 2015, ascende a 120 milhões de Meticais, durante um período de 5 anos. O cupão é pago a cada seis meses a uma taxa fixa de 10,00% ao ano.
- ii) No dia 30 de Maio de 2012, o Banco rubricou um acordo com o governo da República de Moçambique e o *Kuwait Fund for Arab Economic Development*, no âmbito do qual assume a gestão de um fundo destinado a financiar a agricultura e micro-negócios de produção de alimentos e serviços relacionados, sem prazo de reembolso definido.

27. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Contas a pagar	708,199	700,550
Acréscimo de gastos	501,042	371,069
Rendimentos diferidos	35,320	37,572
Passivo sobre direito de uso	2,192,228	2,714,852
Provisões	110,188	113,239
Imparidade de garantias e compromissos assumidos	17,794	25,596
	3,564,771	3,962,878
Derivados	27,903	27,903
	3,592,674	3,990,781

O movimento da imparidade de garantias e compromissos assumidos durante o semestre apresenta-se como se segue:

Descrição	30 Jun 2021	31 Dez 2020
Saldo Inicial	25,596	41,884
Reversão	(7,802)	38,703
Regularização	-	(54,991)
Sub-Total	17,794	25,596

O movimento das provisões durante o semestre apresenta-se como se segue:

Descrição	30 Jun 2021	31 Dez 2020
Saldo Inicial	113,239	106,529
Reforço	-	6,699
Reversão	(3,051)	11
Sub-Total	110,188	113,239
TOTAL	127,982	138,835

28. Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Empréstimos subordinado 2016-2022	-	118,000
Obrigações - Arise B.V	476,175	-
Juros	8,294	639
	484,469	118,639

Moza Banco 2016-2022 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de 6 anos, tendo sido emitido pelo Moza Banco em 31 de Março de 2016, com um valor nominal de 100 Meticais cada obrigação. Com um valor nominal total de 118.000.000 de Meticais, os juros são pagos numa base mensal a uma taxa fixa anual de 17%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago na data da maturidade.

Moza Banco 2021-2025 – Obrigações Arise B.V

O empréstimo obrigacionista apresenta uma maturidade de 4 anos, tendo sido emitido pelo Moza Banco em 10 de Março de 2021 em Dólares Norte Americanos, com um valor nominal de 100.000 Dólares norte americanos cada obrigação. Com um valor nominal total de 7.500.000 dólares norte americanos, sendo a Arise B.V. único subscritor firme e integral, sujeito a um período de carência de doze meses de capital, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa variável indexada a LIBOR de seis meses adicionado a um spread de 5,50%.

A maturidade dos empréstimos obrigacionistas apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Até 6 meses	-	118,639
De 1 ano a 5 anos	484,469	-
	484,469	118,639

29. Capital social

A 30 de Junho de 2021, o Capital Social do Moza Banco encontra-se totalmente subscrito e realizado, apresentando-se como se segue:

30 Jun 2021				
	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	468,482	5,000	2,342,410	59.40%
Arise	235,000	5,000	1,175,000	29.80%
Moçambique Capitais, S.A	43,435	5,000	217,175	5.51%
Novo Banco	41,732	5,000	208,660	5.29%
Dr.António Matos	1	5,000	5	0.00%
	788,650		3,943,250	100%

31 Dez 2020				
	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	468,482	5,000	2,342,410	59.40%
Arise	235,000	5,000	1,175,000	29.80%
Moçambique Capitais, S.A	43,435	5,000	217,175	5.51%
Novo Banco	41,732	5,000	208,660	5.29%
Dr.António Matos	1	5,000	5	0.00%
	788,650		3,943,250	100%

30. Reservas

As reservas apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2021	31 Dez-2020
Reserva legal	4,661,843	4,661,843
Prémio de emissão	1,993,740	1,993,740
	6,655,583	6,655,583

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco deve alocar anualmente uma fracção dos seus lucros líquidos apurados em cada exercício económico para a formação de uma reserva legal de 30%, quando as reservas constituídas forem inferiores ao capital realizado, ou 15%, quando as reservas constituídas forem iguais ou superiores ao capital realizado.

31. Classificação dos Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros do Banco é a seguinte:

30 Jun 2021	Activos financeiros através de lucros ou prejuízos	Activos financeiros através de outros rendimentos integrais	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	2,262,448	2,262,448
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	251,362	251,362
Aplicações em instituições de crédito	-	-	7,190,620	7,190,620
Activos financeiros	-	35,918	4,893,904	4,929,822
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	24,025,598	24,025,598
Outros activos	-	-	280,551	280,551
	-	35,918	38,904,483	38,940,401
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	95,384	-	95,384
Depósitos e contas correntes	-	31,464,529	-	31,464,529
Recursos consignados	-	324,108	-	324,108
Outros passivos	27,903	3,564,771	-	3,592,674
Empréstimos obrigacionistas	-	484,469	-	484,469
	27,903	35,933,261	-	35,961,164

31 Dez 2020	Activos financeiros através de lucros ou prejuízos	Activos financeiros através de outros rendimentos integrais	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	1,404,996	1,404,996
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	747,639	747,639
Aplicações em instituições de crédito	-	-	10,873,091	10,873,091
Activos financeiros	-	35,918	4,185,064	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	24,410,709	24,410,709
Outros activos	-	-	384,766	384,766
	-	35,918	42,006,265	42,042,183
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	27,314	-	27,314
Depósitos e contas correntes	-	35,150,178	-	35,150,178
Recursos consignados	-	311,925	-	311,925
Outros passivos	27,903	3,962,878	-	3,990,781
Empréstimos obrigacionistas	-	118,639	-	118,639
	27,903	39,570,934	-	39,598,837

32.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas Demonstrações Financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem o uso do método dos *fluxos de caixa* descontados. Os dados de base a estes modelos são calculados em função da informação disponível dos mercados, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca dos factores a seguir podem afectar o justo valor reconhecido nas Demonstrações Financeiras:

Nível 1 – Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como preços), ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como a utilização de preços em mercados cotados ou em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os elementos sejam directamente ou indirectamente observáveis a partir de dados de mercado;

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui *inputs* não baseados em dados não observáveis e os *inputs* não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *inputs* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os *spreads* de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes de tesouro e taxas de câmbio. O objectivo das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, a qual teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

Hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data da posição financeira. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- i) No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- ii) Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O justo valor do activo ou do passivo é mensurado através dos pressupostos que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade que um participante tem no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo no seu pleno e melhor uso ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar no seu pleno ou melhor uso.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontram-se reconhecidos de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrita, baseada no mais baixo nível de *inputs* para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 — Justo valor determinado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 — Justo valor dos activos e passivos é determinado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de *input* para a mensuração do justo valor).

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da posição financeira apenas quando existe um mercado activo. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas actualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em milhares de Meticais)

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor para o Banco:

30 Jun 2021

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	2,262,448	-	2,262,448
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	251,362	-	251,362
Aplicações em instituições de crédito	-	7,190,620	-	7,190,620
Activos financeiros	1,714,465	3,215,357	-	4,929,822
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	24,025,598	-	24,025,598
Outros activos	-	280,551	-	280,551
	1,714,465	37,225,936	-	38,940,401
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	95,384	-	95,384
Depósitos e contas correntes	-	31,464,529	-	31,464,529
Recursos consignados	-	324,108	-	324,108
Outros passivos	-	3,592,674	-	3,592,674
Empréstimos obrigacionistas	-	484,469	-	484,469
	-	35,961,164	-	35,961,164

31 Dez 2020

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	1,404,996	-	1,404,996
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	747,639	-	747,639
Aplicações em instituições de crédito	-	10,873,091	-	10,873,091
Activos financeiros	1,603,052	2,617,930	-	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	24,410,709	-	24,410,709
Outros activos	-	384,766	-	384,766
	1,603,052	40,439,131	-	42,042,183
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	27,314	-	27,314
Depósitos e contas correntes	-	35,150,178	-	35,150,178
Recursos consignados	-	311,925	-	311,925
Outros passivos	-	3,990,781	-	3,990,781
Empréstimos obrigacionistas	-	118,639	-	118,639
	-	39,598,837	-	39,598,837

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação do justo valor com as quantias escrituradas dos instrumentos financeiros do Banco que não estão mensurados ao justo valor nas Demonstrações Financeiras:

	30 Jun 2021		31 Dez 2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2,262,448	2,262,448	1,404,996	1,404,996
Disponibilidades sobre instituições de crédito	251,362	251,362	747,639	747,639
Aplicações em instituições de crédito	7,190,620	7,190,620	10,873,091	10,873,091
Activos financeiros detidos para negociação	4,929,822	4,929,822	4,220,982	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	24,025,598	22,584,062	24,410,709	22,946,067
Outros activos	280,551	280,551	384,766	384,766
	38,940,401	37,498,865	42,042,183	40,577,541
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	95,384	95,384	27,314	27,314
Depósitos e contas correntes	31,464,529	32,723,109	35,150,178	36,556,184
Recursos consignados	324,108	314,383	311,925	302,566
Empréstimos obrigacionistas	484,469	508,693	118,639	124,571
Outros passivos	3,592,674	3,592,783	3,990,781	3,990,902
	35,961,164	37,234,352	39,598,837	41,001,537
	2,979,237	264,513	2,443,346	(423,996)

A gestão considera que o Caixa e Disponibilidades no Banco Central e Disponibilidades em Instituições de Crédito aproximam-se do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo Valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- O justo valor dos activos financeiros são obtidos com base no mercado activo, assim como obtidos através da utilização do valor presente, baseado com variáveis observáveis no mercado.
- O Banco apresenta instrumentos financeiros derivados, tais como *swaps*.
- O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, tais como aplicações em instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, recursos de instituições de crédito, depósitos e contas correntes e empréstimos obrigacionistas são obtidos através do cálculo de fluxos de caixa descontados.

32. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Aplicações em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamento a clientes	Recursos de Instituições de créditos	Depósitos e contas correntes
Accionistas					
Kuhanha	30 Jun 2021	-	-	-	2,547,411
	31 Dez 2021	-	-	-	2,689,387
Arise. B.V	30 Jun 2021	-	-	-	141
	31 Dez 2021	-	-	-	142
Moçambique Capitais	30 Jun 2021	-	7	-	1,743
	31 Dez 2021	-	4	-	2,504
Novo Banco	30 Jun 2021	-	-	-	36
	31 Dez 2021	-	-	-	56
Almeida Matos	30 Jun 2021	-	17	-	6,519
	31 Dez 2021	-	-	-	7,414

Os saldos com o pessoal chave de gestão apresentam-se como se segue:

		Empréstimos e adiantamentos a clientes	Depósitos e contas correntes	Juros suportados acumulados	Juros obtidos acumulados
Pessoal chave de Gestão					
Orgão de Gestão (*)	30 Jun 2021	32,858	203,138	467	1,228
	31 Dez 2021	30,921	233,131	4,849	72

(*)- Para efeito de divulgação das partes relacionadas foram considerados como Orgãos de Gestão os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

As transacções com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Locações operacionais	Juros suportados acumulados	Juros obtidos acumulados
Accionistas				
Kuhanha	30 Jun 2021	-	102,243	-
	31 Dez 2021	-	56,997	-
Moçambique Capitais	30 Jun 2021	88	0	-
	31 Dez 2021	5,323	-	-
Novo Banco	30 Jun 2021	-	-	-
	31 Dez 2021	-	-	-
Almeida Matos	30 Jun 2021	-	120	-
	31 Dez 2021	-	2	-

Benefícios ao pessoal-chave de Gestão

Durante o primeiro semestre de 2021, os vencimentos dos Orgãos de Gestão ascenderam a 80.235 milhares de meticals.

33. Contingências e compromissosContingências

	<u>30 Jun 2021</u>	<u>31 Dez 2020</u>
Garantias	5,108,684	5,463,013
Cartas de crédito	259,880	302,281
	<u>5,368,564</u>	<u>5,765,294</u>

Locações operacionais

	<u>30 Jun 2021</u>	<u>31 Dez 2020</u>
Até 1 ano	16,172	353,328
Entre 1 a 5 anos	1,080,562	1,378,783
Mais de 5 anos	1,037,875	1,498,851
	<u>2,134,610</u>	<u>3,230,962</u>

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013*Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais*

Anexo à Circular nº 3/SHC/2010 Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III

Balanço - Contas Individuais (Activo)

Rubricas		30 de Junho de 2021			31 de Dezembro de 2020
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
	Activo				
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2,262,439		2,262,439	1,404,981
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	251,363		251,363	747,636
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	3,174,799		3,174,799	2,577,372
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de	-		-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	1,661,683	0	1,661,683	1,563,463
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1)	Aplicações em instituições de crédito	7,190,621	-	7,190,621	10,873,092
350 - 3520 - 5210 (1) - 5300					
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	28,882,560	4,797,793	24,084,766	24,461,688
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra	-		-	-
21	Derivados de cobertura	-		-	-
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	914,814	163,338	751,476	788,539
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	918,152	42,872	875,280	903,288
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	5,560,969	2,542,409	3,018,560	3,182,985
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	975,396	823,785	151,611	149,486
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimen	12,655	-	12,655	12,655
300	Activos por impostos correntes	460,542		460,542	372,037
301	Activos por impostos diferidos	95,000		95,000	95,000
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	3,605,272	90,421	3,514,851	9,913,083
	Total de activos	55,966,264	8,460,619	47,505,646	57,045,305

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO)

Balanço - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2021	31 de Dezembro de 2020
	Passivo		
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	0	0
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	199,492	121,790
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	31,464,530	35,150,179
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	8,294	0
44	Derivados de cobertura	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-
47	Provisões	127,982	138,834
490	Passivos por impostos correntes	-	-
491	Passivos por impostos diferidos	8,839	8,839
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	476,175	118,639
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	6,897,468	13,581,183
	Total de Passivo	39,182,779	49,119,466
	Capital		
55	Capital	3,943,250	3,943,250
602	Prémios de emissão	1,993,740	1,993,740
57	Outros instrumentos de capital	-	-
- 56	(Ações próprias)	-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação	-	-
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	1,988,849	1,843,302
64	Resultado do exercício	397,027	145,547
- 63	(Dividendos antecipados)		
	Total de Capital	8,322,866	7,925,839
	Total de Passivo + Capital	47,505,646	57,045,305

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
79 + 80	Juros e rendimentos similares	2,592,500	2,435,284
66 + 67	Juros e encargos similares	919,462	1,107,615
	Margem financeira	1,673,038	1,327,669
82	Rendimentos de instrumentos de capital	-	-
81	Rendimentos com serviços e comissões	252,690	252,139
68	Encargos com serviços e comissões	120,040	76,982
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	341,724	273,870
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	32,000	24,957
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	41,258	21,939
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	133,906	82,539
	Produto bancário	2,354,574	1,358,391
70	Custos com pessoal	890,898	876,139
71	Gastos gerais administrativos	494,771	499,909
77	Amortizações do exercício	267,675	293,288
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	3,051	-
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 874 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	307,253	531,803
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-
	Resultados antes de impostos	397,027	842,748
65	Impostos Correntes	-	-
74 - 86	Diferidos	-	-
640	Resultados após impostos	397,027	842,748
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas	93	2,879

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.



MOZA